



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.558

João Pessoa - Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 170 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.  
AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

**Modifica dispositivo da Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 172-A da Lei Complementar Estadual nº 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 172-A. A licença compensatória será concedida quando de substituição cumulativa ou desempenho simultâneo de cargos ou funções em mais de um órgão do Ministério Público ou de acumulação de acervo processual ou procedimental e poderá ser convertida em pecúnia, na forma que dispuser Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça.” (NR)

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 12.218 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.  
AUTORIA: DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Thiago Ciani.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Thiago Ciani, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 12.219 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.  
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

**Reconhece a Utilidade Pública da Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba – ACAJAMAN-PB, localizada no município de Alagoa Nova, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública da Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba – ACAJAMAN-PB, localizada no município de Alagoa Nova, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 12.220 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Altera a Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social das Forças Militares do Estado da Paraíba, e a Lei nº 5.701, de 08 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes da Polícia Militar do Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### Promoção por tempo na graduação

**Art. 1º** A Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, que estabelece o Sistema de Proteção Social das Forças Militares do Estado da Paraíba, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. A transferência para a Inatividade Remunerada dar-se-á com remuneração calculada conforme a remuneração do posto ou da graduação que o militar possuir por ocasião da passagem, observadas as normas contidas nos artigos 14 e 34 da Lei nº 5.701, de 08 de janeiro de 1993, com valor:

I - INTEGRAL, quando cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais, no mínimo, 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; ou,

II - PROPORCIONAL, com base em tantas quotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviços, até o limite de 35 (trinta e cinco) anos, se transferido para a inatividade sem atingir o referido tempo mínimo.

§ 1º A remuneração do militar reformado por incapacidade definitiva decorrente do exercício de função ou em razão dela é integral, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada.

§ 2º A remuneração na inatividade é irredutível e deve ser revista automaticamente na mesma data da revisão da remuneração dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do correspondente posto ou graduação.”

“Art. 15-A. A transferência de ofício para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o militar do Estado incidir nos seguintes casos:

I - atingir a idade limite de 67 (sessenta e sete) anos em quaisquer postos ou graduações;

II - ultrapassar 6 (seis) anos de permanência no último posto previsto na hierarquia de seu respectivo quadro e, cumulativamente, conte ou venha a contar o tempo de serviço necessário para a reserva remunerada, nas seguintes condições:

a) Para os que ingressaram nas corporações militares paraibanas, a partir de 01.01.2022, ao computar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de serviço de natureza militar;

b) Para os que ingressaram nas corporações militares paraibanas, antes da vigência da Lei Federal nº 13.954/2019, e tenham computado, até 31 de dezembro de 2021, no mínimo, 30 (trinta) anos de serviço de natureza militar;

c) Para os que ingressaram nas corporações militares paraibanas antes da vigência da Lei Federal nº 13.954/2019, sem atingir o tempo de serviço de natureza militar especificado na alínea anterior, desde que cumpra o tempo faltante, acrescido de um pedágio de 17% (dezesete por cento), consoante com o disposto no art. 44, §2º desta Lei;

III - ultrapassar 3 (três) anos de permanência no mesmo posto de oficial superior previsto na hierarquia de seu respectivo quadro, exceto o Coronel, e, cumulativamente, conte ou venha a contar o tempo de serviço necessário para a reserva remunerada, nas seguintes condições:

a) Para os que ingressaram nas corporações militares paraibanas, a partir de 01.01.2022, ao computar, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de serviço de natureza militar;

b) Para os que ingressaram nas corporações militares paraibanas, antes da vigência da Lei Federal nº 13.954/2019, e tenha computado, até 31 de dezembro de 2021, no mínimo, 30 (trinta) anos de serviço de natureza militar;

c) Para os que ingressaram nas corporações militares paraibanas antes da vigência da Lei Federal nº 13.954/2019, sem atingir o tempo de serviço de natureza militar especificado na alínea anterior, desde que cumpra o tempo faltante, acrescido de um pedágio de 17% (dezesete por cento), consoante com o disposto no art. 44, §2º desta Lei;

IV - ultrapassar 2 (dois) anos de afastamento, contínuos ou não, após ter tomado posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas na Constituição Federal;

V - tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvadas as hipóteses de acumulação e observadas as vedações de percepções simultâneas de proventos e remunerações previstas na Constituição Federal;

VI - for diplomado em cargo eletivo, na forma do inciso II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.”

“Art. 22-A. Considera-se incapacidade definitiva a inaptidão integral para o serviço ativo, insuscetível de recuperação ou reabilitação.”



.....

“Art. 23-A. A incapacidade definitiva pode sobrevir em consequência de:

I - acidente em serviço;

II - ferimento recebido na manutenção da ordem pública ou enfermidade contraída nessa situação ou que nela tenha causa eficiente;

III - doença, moléstia ou enfermidade adquirida, com relação de causa e efeito a condições inerentes ao serviço;

IV - tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, mal de Parkinson, pênfigo, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave e outras moléstias que a lei indicar com base nas conclusões da medicina especializada; e

V - acidente ou doença, moléstia ou enfermidade, sem relação de causa e efeito com o serviço.

§ 1º Os casos de que tratam os incisos I, II, III e IV serão provados por atestado de origem ou inquérito sanitário de origem, sendo os termos do acidente, baixa ao hospital, papeletas de tratamento nas enfermarias e hospitais, e os registros de baixa utilizados como meios subsidiários para esclarecer a situação.

§ 2º Nos casos de tuberculose, as juntas de saúde deverão basear seu julgamento, obrigatoriamente, em observações clínicas, acompanhadas de repetidos exames subsidiários, de modo a comprovar, com segurança, a atividade da doença, após acompanhar sua evolução até 03 períodos de 06 meses de tratamento clínico-cirúrgico metódico atualizado e, sempre que necessário, nosocomial, salvo quando se tratar de forma grandemente avançada no conceito clínico e sem qualquer possibilidade de regressão completa, as quais terão parecer imediato de incapacidade definitiva.

§ 3º O parecer definitivo a adotar, nos casos de tuberculose, para os portadores de lesão aparentemente inativas, ficará condicionado a um período de consolidação extra-nosocomial nunca inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da época da cura.

§ 4º Considera-se alienação mental todo o caso de distúrbio mental ou neuro-mental grave persistente, no qual, esgotados os meios habituais de tratamento, permaneça alteração completa ou considerável na personalidade, destruindo a auto-dominação do pragmatismo e tornando o indivíduo total e permanentemente impossibilitado para qualquer trabalho.

§ 5º Ficam excluídos do conceito de alienação mental as epilepsias-psíquicas e neurológicas, assim julgadas pelas juntas de saúde.

§ 6º Considera-se paralisia todo o caso de neuropatia grave e definitiva que afeta motilidade, sensibilidade, troficidade e mais funções nervosas, no qual, esgotados os meios habituais de tratamento, permaneçam distúrbios graves, extensos e definitivos, que tornem o indivíduo total e permanentemente impossibilitado para qualquer trabalho.

§ 7º São também equiparados às paralisias os casos de afecção osteo-músculo-articulares graves e crônicos (reumatismos graves e crônicos ou progressivos e doenças similares), nos quais, esgotados todos os meios habituais de tratamento, permaneçam distúrbios extensos e definitivos, quer osteo-músculo-articulares residuais, quer secundários das funções nervosas, motilidade, troficidade ou mais funções que tornem o indivíduo total e permanentemente impossibilitado para qualquer trabalho.

§ 8º São equiparados à cegueira, não só os casos de afecções crônicas, progressivas e incuráveis, que conduzirão à cegueira total, como também os de visão rudimentar, que apenas permitem a percepções de vultos, não suscetíveis de correção por lentes, nem removíveis por tratamento médico-cirúrgico.

§ 9º Os militares julgados incapazes por um dos motivos constantes do inciso V deste artigo somente poderão ser reformados após a homologação, por Junta Médica, da inspeção de saúde que concluiu pela incapacidade definitiva, obedecida à regulamentação específica de cada Força Singular.”

.....

“Art. 25-A. O militar de carreira da ativa ou da reserva remunerada julgado definitivamente incapaz em decorrência do serviço ou em razão dele será reformado com a remuneração integral correspondente ao grau hierárquico que possuir.”

.....

“Art. 26-A. O militar de carreira da ativa ou da reserva remunerada julgado defini-

tivamente incapaz sem relação de causa e efeito com o serviço será reformado com a remuneração correspondente ao grau hierárquico que possuir, respectivamente:

I - com remuneração proporcional ao tempo de serviço, se considerado apenas incapaz;  
II - com remuneração integral, se considerado inválido.”

Art. 2º A Lei nº 5.701, de 08 de janeiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes

alterações:

“Art. 3º - A remuneração é o somatório das parcelas devidas, mensal e regularmente, aos militares estaduais na ativa ou na inatividade remunerada, excetuando-se as parcelas ou vantagens que não integrem a base de cálculo da contribuição para o Fundo de Custeio do SPSM/PB.

§ 1º - Não integram a base de cálculo dos proventos de inatividade militar nem da pensão por morte militar as parcelas ou vantagens sobre as quais não tenha ocorrido a incidência da contribuição para o Fundo de Custeio do SPSM/PB.

§ 2º - A remuneração do Militar Estadual não está sujeita à penhora, sequestro ou arresto, exceto nos casos especificamente previstos em lei.” (NR)

.....

.....

.....

“Art. 14. ....  
Parágrafo Único - O adicional de inatividade previsto no caput, em virtude do que dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 13.954/19, só será devido aos militares que ingressaram na corporação até 31 de dezembro de 2021.” (NR)

.....

“Art. 34 - O militar estadual que contar 30 (trinta) anos ou mais de serviço, ao ser transferido para a inatividade, terá o cálculo de sua remuneração referente ao soldo do posto ou graduação imediatamente superior à que possuía no serviço ativo.

§ 1º - O Coronel PM, nas condições deste artigo, terá o cálculo da sua remuneração referido ao soldo de seu próprio posto, acrescido de 0,2 (dois décimos).

§ 2º - O disposto no caput, em virtude do que dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 13.954/19, só será devido aos militares que ingressaram na corporação até 31 de dezembro de 2021.” (NR)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**LEI Nº 12.221 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Fixa percentual de reajuste dos cargos efetivos, comissionados, funções de confiança e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de provimento efetivo, em comissão e as funções de confiança do Poder Judiciário Estadual serão reajustados no percentual de 8% (oito por cento) da seguinte forma:

I - 5% (cinco por cento) retroativo a 1º de janeiro de 2022, e

II - 3% (três por cento), não cumulativo, a partir de 1º de agosto de 2022.

Parágrafo único. Executa-se do disposto no caput deste artigo os Cargos de Provisão em Comissão de Direção à Administração Superior - CDS-01.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022, com exceção da regra no inciso II do art. 1º.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**LEI Nº 12.222 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Altera o valor do vencimento de Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento do cargo de provimento em comissão do Grupo Direção à Administração Superior - Símbolo CDS-01 é o constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

## LEI Nº 12.222 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

## ANEXO ÚNICO

Grupo	Símbolo	Vecimento
Direção à Administração Superior	CDS-01	RS 4.000,00

LEI Nº 12.223 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.  
AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

**Fixa percentual de reajuste salarial dos cargos efetivos e comissionados do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba e dá outras providências.**

## O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os vencimentos básicos dos cargos efetivos e comissionados do quadro de serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba ficam reajustados em 6% (seis por cento), sendo aplicados da seguinte forma:

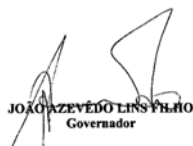
I - 3% (três por cento) retroativos a 1º de janeiro de 2022;

II - 3% (três por cento), não cumulativos, a partir de 1º de dezembro de 2022.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento do Ministério Público da Paraíba.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, com exceção da regra prevista no inciso II do art. 1º desta Lei.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.224 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.  
AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

**Dá nova redação a dispositivos da Lei Estadual nº 10.432/2015, extingue funções gratificadas, cria cargos comissionados privativos de servidores efetivos do Ministério Público da Paraíba e dá outras providências.**

## O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintas todas as 60 (sessenta) Funções Gratificadas – FG-1 – Chefe de Secretaria de Promotoria de Justiça, previstas no Anexo I da Lei Estadual nº 10.432/2015.

**Art. 2º** A Função Gratificada – FG-5 – Apoio a Órgão de Execução e Diligência Externa, prevista no Anexo I da Lei Estadual nº 10.432/2015, passa a ser classificada como FG-1.

**Art. 3º** O Anexo I da Lei nº 10.432/2015 fica alterado pelo Anexo I desta Lei, no tocante às Funções Gratificadas, com especificação das classificações, denominações, simbologias, requisitos para investidura, quantidades, valores da remuneração e atribuições.

**Art. 4º** Fica criado, no quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba, previsto no Anexo I da Lei Estadual nº 10.432/2015, o cargo comissionado de Assessor V de Gestão Administrativa, privativo de servidores efetivos do referido quadro, com denominação, simbologia, requisitos para investidura, quantidade, vencimento e atribuições descritos no Anexo II desta Lei.

**Art. 5º** O caput e o § 1º do art. 5º da Lei Estadual nº 10.432/2015 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Integram o Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado da Paraíba as funções gratificadas FG-1, FG-2, FG-3 e FG-4, sendo privativas de servidores efetivos, e os cargos em comissão para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme disciplinado no Anexo I desta Lei.

§ 1º O Ministério Público do Estado da Paraíba destinará, no mínimo, 22% (vinte e dois por cento) do total geral de cargos em comissão aos integrantes das Carreiras do Ministério Público do Estado da Paraíba. Omissis.” (NR)

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.224 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.  
ANEXO I

Funções Gratificadas					
Símbolo	Denominação	Requisitos para a investidura	Quantidade	Valor	Atribuições
FG-1	Apoio a Órgão de Execução e Diligência Externa	Designação pelo Procurador-Geral de Justiça.	50	RS 600,00	Prestar apoio aos Órgãos de Execução do Ministério Público da Paraíba e realizar diligências externas.

FG-2	Apoio Administrativo	Designação pelo Procurador-Geral de Justiça.	40	RS 1.300,00	Dar apoio à área administrativa e finalística, de acordo com a lotação, na execução de atividades estratégicas setoriais.
FG-3	Apoio à Licitação	Designação pelo Procurador-Geral de Justiça.	01	RS 1.300,00	1. Gerenciar as atividades delegadas pelo chefe imediato, notadamente no que diz respeito às publicações e à organização do acervo de documentos do setor de licitações; 2. Prestar serviços de natureza administrativa perante o órgão de sua lotação; 3. Executar outras atividades correlatas.
FG-4	Assessoria Jurídica	Designação pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os servidores efetivos com nível superior em Direito, para desenvolvimento de atividades de apoio jurídico tanto na área administrativa quanto na área finalística da instituição.	10	RS 1.700,00	1. Emitir parecer jurídico nos processos administrativos e judiciais em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com as determinações da Secretaria-Geral; 2. Auxiliar o Procurador-Geral de Justiça no desenvolvimento de suas atividades.

LEI Nº 12.224 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.  
ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO PRIVATIVOS DE SERVIDOR EFETIVO DO MP					
Denominação	Símbolo	Requisitos para a investidura	Quantidade	Vencimento	Atribuições
Assessor V de Gestão Administrativa	MP – NAAD – 514	Nível Médio	60	RS 450,00	1. Executar atividades estratégicas nos órgãos de apoio administrativo, quando lotado nestes setores; 2. Chefiar e gerenciar a secretaria, quando lotado em órgão da atividade fim, executando especialmente as seguintes atividades: monitorar estruturas físicas, acionando os setores responsáveis, quando necessário; gerenciar o cartão de suprimento de fundos; gerenciar a força de trabalho do setor, avaliando carga de trabalho dos servidores; auxiliar na rotina de tramitação de procedimentos extrajudiciais e judiciais, inclusive de caráter sigiloso e que contenham dados sensíveis.

LEI Nº 12.225 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.  
AUTORIA: MESA DIRETORA

**Dá nova redação ao anexo II à Lei nº 9.969, de 08 de março de 2013, que dispõe sobre os cargos que integram a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.**

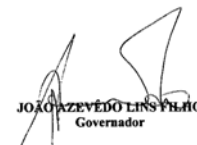
## O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo II à Lei nº 9.969, de 08 de março de 2013, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## LEI Nº 12.225 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO  
(Anexo II à Lei nº 9.969, de 08 de março de 2013)

CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR	ATRIBUIÇÕES
<b>DIRETOR GERAL</b>	– Planejar, a nível estratégico, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades da Assembleia Legislativa, de acordo com o Regulamento, os Atos e Deliberações da Presidência e da Mesa Diretora, mantendo a administração superior permanentemente informada sobre o andamento dos trabalhos; – Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas desta Casa Legislativa; – Assinar documentos necessários à execução de despesas da Assembleia; – Reconhecer despesas de exercícios anteriores; – Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços; – Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; – Autorizar a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse da Assembleia; – Liberar a garantia prestada por licitante vencedor; – Dar baixa e alienar bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis ou ociosos; – Proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou anulação do certame; – Proceder à homologação do leilão de bens permanentes; – Ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação; – Assinar, em nome da Assembleia Legislativa e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, termos aditivos e atos de registro de preços.
<b>SECRETÁRIO</b>	Desenvolver atividades de planejamento a nível tático, organização, direção, coordenação, supervisão, acompanhamento, orientação, avaliação e controle, exercendo a chefia das unidades organizacionais diretamente vinculadas à Presidência e à Mesa Diretora.
<b>SECRETÁRIO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>	Prestar auxílio à Presidência no exercício de suas atribuições, planejando, organizando, liderando e controlando as atividades da Secretaria Particular, da Assessoria das Comissões, da Assessoria Militar, da Assessoria Bombeiro Militar, da Coordenadoria do Cerimonial e da Assessoria Direta.
<b>SECRETÁRIO ADJUNTO E DIRETOR ADJUNTO</b>	Prestar auxílio aos Secretários e ao Diretor Geral, inclusive substituindo em caso de ausência dos titulares. Atuar no planejamento, organização, liderança e controle das funções exercidas pelos demais cargos de direção.
<b>CONSULTOR TÉCNICO</b>	Prestar consultoria e assessoramento técnico aos deputados, à Mesa Diretora, às comissões e à Administração da Assembleia. Elaborar estudos, notas técnicas, minutas de propostas e pareceres, relatórios e discursos parlamentares.



<b>PROCURADOR-CHEFE</b>	Realizar a assessoria e consultoria jurídica da Assembleia Legislativa; efetuar a representação judicial e extrajudicial da Assembleia Legislativa; determinar, assessorar ou efetuar a promoção e defesa processual dos interesses da Assembleia perante os Tribunais Estaduais e Federais, inclusive o Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, interpondo e acompanhando recursos, inclusive sustentando oralmente, quando entender necessário, as razões.
<b>PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO</b>	Auxiliar o Procurador-Chefe no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências. Exercer, sob a supervisão do Procurador-Chefe a representação judicial e extrajudicial da Assembleia Legislativa.

CARGOS DE OUVIDORIA	ATRIBUIÇÕES
<b>OUVIDOR PÚBLICO</b>	Exercer a chefia superior da Ouvidoria Pública, sendo o responsável pela consecução de sua missão institucional de escutar a sociedade civil, as organizações populares e a cidadania acerca das atividades do Poder Legislativo, acompanhando a eficácia das normas estaduais; realizar o planejamento a nível estratégico da Ouvidoria.
<b>OUVIDOR PÚBLICO ADJUNTO</b>	Auxiliar o ouvidor público. Acompanhar e fiscalizar os procedimentos deflagrados; realizar o planejamento a nível tático da Ouvidoria; emitir pareceres; encaminhar aos membros da Assembleia, com o adequado tratamento estatístico, relatório periódico contendo as principais demandas, reivindicações e reclamações da população, tabuladas de forma a permitir sua fácil visualização e utilização pelos parlamentares e demais destinatários das informações.
<b>ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA</b>	Prestar assessoria jurídica ao Ouvidor Público, emitindo parecer, estudando e aconselhando acerca das soluções jurídicas para os casos apresentados àquele órgão.
<b>COORDENADOR EXECUTIVO</b>	Organizar e coordenar as atribuições da Ouvidoria; apresentar estudos e auxiliar na emissão de parecer nas questões atinentes à Ouvidoria; realizar o planejamento a nível operacional da Ouvidoria.
<b>ASSESSOR POPULAR</b>	Receber demandas da população e encaminhar os deputados, após autorização do Ouvidor Público para melhor desempenho das funções legislativas pelos Deputados; apontar soluções para os casos; auxiliar no despacho e procedimentos administrativos que tramitam na Ouvidoria; elaborar relatórios e emitir parecer sobre as demandas de sua competência.
<b>SECRETÁRIO PARTICULAR DO OUVIDOR</b>	Receber visitas e organizar a agenda do Ouvidor Público; auxiliá-lo nos procedimentos deflagrados, inclusive na emissão de apontamentos para resolução dos casos; auxiliar o Ouvidor Público Adjunto na emissão dos pareceres e na elaboração do relatório a ser encaminhado periodicamente aos parlamentares.

CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	ATRIBUIÇÕES
<b>CONSULTOR JURÍDICO</b>	Prestar assistência jurídica à Presidência; emitir parecer, de caráter jurídico, sobre matéria de interesse geral da Presidência, sem prejuízo das competências dos demais órgãos; prestar consultoria jurídica aos parlamentares nos assuntos inerentes ao exercício do cargo parlamentar.
<b>SECRETÁRIO CHEFE DA PRESIDÊNCIA</b>	Prestar assistência logística ao Presidente no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais, receber e expedir e organizar a correspondência particular do Presidente, ajustar contatos pessoais ou verbais do Presidente com autoridades e o público em geral; responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete; organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete da Presidência.
<b>COORDENADOR GERAL DE CERIMONIAL</b>	Realizar as atividades de relações públicas da instituição, inclusive atendendo autoridades e visitantes; organizar os eventos de responsabilidade da instituição, inclusive o planejamento, o orçamento e o acompanhamento da contratação e da realização; organizar viagens de autoridades do Poder Legislativo; prestar consultoria interna em eventos e cerimonial, incluindo a organização, os convites e o protocolo.
<b>ASSESSOR ESPECIAL I</b>	Fazer estudos e coligir elementos a serem utilizados pelo titular do gabinete em seus pronunciamentos e proposições; colaborar com o titular do gabinete com sugestões, na formulação dos seus pronunciamentos, consolidando-os ou dando-lhes redação final; auxiliar a chefia do gabinete nos assuntos de sua competência que lhes forem submetidos.
<b>SECRETÁRIO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA</b>	Gerenciar as atividades de atuação e processamento dos procedimentos que tramitam na Presidência; prestar auxílio ao Secretário Chefe; organizar escalas e horários dos servidores da presidência; organizar a agenda do Presidente.
<b>ASSESSOR MILITAR LEGISLATIVO</b>	Oferecer assistência direta e imediata ao Presidente no desempenho das suas atribuições, no que diz respeito aos assuntos militares e de segurança velada, pessoal e de deslocamento.
<b>ASSESSOR BOMBEIRO MILITAR</b>	Oferecer assistência direta e imediata ao Presidente no desempenho das suas atribuições, no que diz respeito aos assuntos que se referem ao combate e prevenção a incêndio e a pânico nas instalações da Assembleia Legislativa, realização de primeiros socorros e outras atividades correlatas.
<b>COORDENADOR DO CERIMONIAL</b>	Auxiliar o Coordenador Geral de Cerimonial no desempenho de suas funções; elaborar, supervisionar e coordenar os trabalhos administrativos do Cerimonial; propor eventos.
<b>CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO, DIRETOR GERAL ADJUNTO E SECRETÁRIO ADJUNTO</b>	Promover publicação dos atos nos órgãos oficiais, quando necessário; preparar expedientes, encaregar-se da representação social e das audiências; assistir o superior hierárquico na coordenação dos órgãos sob sua direção; executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo de expedientes próprios.
<b>SECRETÁRIO PARTICULAR DE SECRETÁRIO, DIRETOR GERAL ADJUNTO E SECRETÁRIO ADJUNTO</b>	Realizar a administração geral da unidade e a assistência ao Diretor Geral ou aos secretários aos quais se encontram subordinados no desempenho de suas atribuições; receber ligações e organizar os compromissos dos superiores hierárquicos; assegurar o devido trâmite dos processos que se encontrem na unidade.
<b>ASSESSOR MILITAR ADJUNTO</b>	Auxiliar o Assessor Militar Legislativo; coordenando as atividades relacionadas à segurança da Assembleia.
<b>ASSESSOR TÉCNICO</b>	Realizar assessoria técnica, consultando legislações, instruindo procedimentos administrativos internos, examinando e emitindo pareceres e relatórios sobre processos e demais expedientes administrativos.
<b>ASSESSOR ESPECIAL II</b>	Planejar e executar atividades de assessoria; analisar documentos; acompanhar processos diversos; realizar assessoria na implantação e no acompanhamento de planos e programas em sua área de competência; pesquisar e consultar a legislação pertinente às matérias submetidas à sua análise.
<b>ASSISTENTE TÉCNICO I</b>	Colaborar na elaboração de minutas de contratos, ajustes, atos administrativos e normativos, a serem submetidos à análise da Procuradoria da Assembleia; examinar previamente os processos administrativos que tratam dos servidores e das matérias afetas aos Órgãos.
<b>SECRETÁRIO PARTICULAR DO COORDENADOR GERAL DO CERIMONIAL</b>	Assessorar o Coordenador Geral do Cerimonial; recepcionar e atender público, visitas e autoridades; distribuir tarefas e avaliar a qualidade do desempenho das mesmas no Gabinete; elaborar a agenda do Coordenador Geral do Cerimonial; controlar o recebimento e o encaminhamento de documentos, correspondências, processos e expedientes em geral; auxiliar nas atividades de cerimonial do Gabinete.
<b>SECRETÁRIO PARTICULAR DA CONSULTORIA JURÍDICA</b>	Auxiliar o Consultor Jurídico; elaborar a agenda e organizar os compromissos do Consultor Jurídico; emitir parecer e realizar estudos jurídicos, notadamente de matérias constitucionais e afetas ao plenário da casa.
<b>ASSISTENTE TÉCNICO II</b>	Emitir parecer e realizar estudos de assuntos administrativos.; auxiliar o Assistente técnico I na elaboração de minutas e contratos administrativos.

CARGOS DE SECRETARIADO PARLAMENTAR	ATRIBUIÇÕES
<b>SECRETÁRIO PARLAMENTAR</b>	Redigir correspondências, atender às pessoas encaminhadas ao gabinete; executar serviços de secretaria e de pesquisas; prestar assessoramento técnico e político, interno e externo, nas questões de sua área de atuação ou área de conhecimento; encarregar-se do planejamento e execução das ações legislativas e políticas do Deputado; prestar assessoramento do processo legislativo; elaborar pareceres; elaborar Projetos de Lei e outras proposições legislativas; elaborar discursos; analisar Projetos de Lei; cumprir outras atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar; prestar assistência ao Deputado em seus compromissos oficiais; coordenar as atividades do gabinete; prestar supervisão aos grupos de trabalho do gabinete; distribuir internamente as demandas da população que chegam ao gabinete; gerenciar a agenda do parlamentar; estabelecer a interlocução do Parlamentar com entidades e órgãos; assessorar o parlamentar nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos; acompanhar o andamento das atividades de interesse do parlamentar, tanto na Assembleia Legislativa como fora dela; acompanhar matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse do parlamentar; encarregar-se do acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar; conduzir veículos de propriedade do Parlamentar; receber e entregar correspondências; eventualmente representar o parlamentar em eventos e solenidades públicas; articular e acompanhar demandas políticas e administrativas das bases do parlamentar em João Pessoa ou nas cidades onde o deputado tenha relevância política, no intuito de melhor desempenhar o mandato legislativo; cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

CARGOS DE DIREÇÃO GERENCIAL	ATRIBUIÇÕES
<b>DIRETOR DE DEPARTAMENTO</b>	Supervisionar todo o trabalho do Departamento, zelando pelo bom desenvolvimento das atividades do setor; realizar o planejamento a nível operacional das atividades afetas às funções institucionais de seu Departamento; coordenar a distribuição dos serviços afetos aos setores que lhes são subordinados.
<b>DIRETOR DE DIVISÃO</b>	Desenvolver atividades de organização, direção, coordenação, supervisão, acompanhamento, orientação, avaliação e controle, exercendo a chefia das diversas unidades organizacionais que prestam serviços nas áreas meio e fim da Assembleia Legislativa, a exemplo da Gestão de Recursos Humanos, Informática, Finanças, Gestão Patrimonial e de Compras e Assistência e Controle do Processo Legislativo; prestar informações aos servidores e interessados, sobre a tramitação de processos; comunicar e encaminhar ao Diretor de Departamento, para ciência e confirmação, as penas disciplinares aplicadas aos servidores; acompanhar e redigir os documentos das Comissões Permanentes nos aspectos administrativos; processar inquéritos e sindicância disciplinares e emitir pareceres e estudos sobre o assunto.
<b>COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>	Representar a Escola em seus assuntos, junto à Administração da Assembleia e entidades externas; coordenar as atividades pedagógicas e administrativas da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade; organizar e orientar o cronograma, calendário e as matérias objeto do programa escolar; elaborar relatório das atividades realizadas pela Escola e emitir diretrizes e ordem para seu funcionamento e colaboração com a educação no Estado da Paraíba.
<b>COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>	Auxiliar o Coordenador Geral da Escola do Legislativo; elaborar o planejamento anual das atividades pedagógicas da Escola; administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária; cumprir e fazer cumprir o Regimento da Escola; emitir relatórios e pareceres sobre a Escola do Legislativo.
<b>COORDENADOR DA CRECHE DO LEGISLATIVO</b>	Planejar, coordenar, orientar, controlar e dirigir as atividades administrativas da Creche do Legislativo, especialmente aquelas referentes aos servidores do setor, aos contratos, equipamentos e materiais utilizados pela Creche; sugerir, à Coordenação da Escola do Legislativo, a adoção de medidas que visem a melhor atuação do setor; elaborar, instruir, acompanhar e, conforme o caso, assinar a inicial de abertura dos processos administrativos relacionados à Creche do Legislativo.
<b>SUBCOORDENADOR DA CRECHE DO LEGISLATIVO</b>	Prover o suporte administrativo com vistas ao bom funcionamento das atividades pedagógicas da Creche, tais como: garantir o registro de todos os eventos promovidos pela Creche, com vistas a manter o histórico de suas ações; solicitar contratações e convênios necessários à Creche; promover a divulgação das atividades da escola.

CARGOS DE SUPORTE GERENCIAL	ATRIBUIÇÕES
<b>ASSESSOR OPERACIONAL I</b>	Prestar assessoria ao titular da unidade organizacional ao qual se encontra vinculado, auxiliando-o na resolução de questões que demandem conhecimentos de nível avançado; realizar estudos e pesquisas, por ordem da chefia imediata, acerca de temas atinentes às funções institucionais da unidade organizacional; gerenciar as atividades delegadas pelo chefe imediato; executar outras atividades correlatas.
<b>ASSESSOR OPERACIONAL II</b>	Prestar assessoria ao titular da unidade organizacional ao qual se encontra vinculado, auxiliando-o na resolução de questões que demandem conhecimentos de nível intermediário; minutar documentos, a exemplo de pareceres, ofícios e outros expedientes; gerenciar as atividades delegadas pelo chefe imediato; prestar serviços de natureza administrativa junto ao setor em que se encontrar lotado; executar outras atividades correlatas.
<b>ASSESSOR OPERACIONAL III</b>	Prestar assessoria ao titular da unidade organizacional ao qual se encontra vinculado, auxiliando-o na resolução de questões que demandem conhecimentos de nível básico; confeccionar relatórios; gerenciar as atividades delegadas pelo chefe imediato; prestar serviços de natureza administrativa junto ao setor em que se encontrar lotado; executar outras atividades correlatas.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.271 de 17 de fevereiro de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210101.00001.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.240.724,54** (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287-	INFRAESTRUTURA	PARA O		

DESENVOLVIMENTO	3390.39	2.500 0000	2.734.460,64
	4490.39	2.500 0000	411.263,90
	4490.51	2.500 0000	2.095.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.240.724,54</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.272 de 17 de fevereiro de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270101.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 772.000,00** (setecentos e setenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.39	2.753 0000		502.000,00
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.30	2.753 0000		70.000,00
	3390.39	2.753 0000		200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>772.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.273 de 17 de fevereiro de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, combinado com o artigo 20, do Decreto nº 42.226, de 20 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/420001.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.970.000,00** (um milhão, novecentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.901 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5003.4506.0287- GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	3391.39	1.759 0000		1.970.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.970.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
31.901 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5003.4506.0287- GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	4490.51	1.759 0000		1.970.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.970.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.274 de 17 de fevereiro de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/460001.00002.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 56.924.147,86** (cinquenta e seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.901 - FUNDO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.1072.0287- FORTALECIMENTO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS OPERATIVOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3390.30	2.759 0000		18.411.044,04
	4490.52	2.759 0000		38.513.103,82
<b>TOTAL</b>				<b>56.924.147,86</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro de Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, do Fundo da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 072/2022/SEAD.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22012721-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Várzea/PB, do servidor **JOSÉ AMILTON DA COSTA**, matrícula nº 83.771-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão cessionário na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 015/2022.

EXPEDIENTE DO DIA: 16/02/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores.

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, ÓRGÃO DE RETORNO. Rows include JAQUILANE MEDEIROS DA COSTA and EUDES MOACIR TOSCANO JUNIOR.

RESENHA Nº 066/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/02/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO. Rows include JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA, KATIA VERÔNICA DA SILVA, MARIA DAS DORES LOPES FERNANDES, etc.

RESENHA Nº 009/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/02/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE a Servidora abaixo relacionada:

Table with columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, ÓRGÃO. Rows include ADEMAR FREIRE DA SILVA JUNIOR and RABA SOUSA DA SILVA.

Signature and name of JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO, Secretária de Estado da Administração em Exercício.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 060/2022 EXPEDIENTE DO DIA : 17-02-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Table with columns: Lotacao, Nº Processo, Matricula, Nome. Rows include MARIA NAILZA MEDEIROS HENRIQUES and RICARDO JOSE DE LIMA E SILVA.

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 061/2022 EXPEDIENTE DO DIA : 15-02-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Table with columns: Lotacao, Nº Processo, Matricula, Nome, Dias, Período Inicial, Período Final. Rows include CESAR ROMERO ESTRELA CESARIO and MOACY MESSIAS LEITAO.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha : 079/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15/02/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Rows include CAMILA CARVALHO ALMEIDA DE MEDEIROS, MARIA MILÈNA EVERTA BRITO DA NOBREGA, etc.

Table with columns: Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19), Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Rows include ALANE SILVA FARIAS DE ALBUQUERQUE, FABIANA DOS SANTOS SILVA, etc.

Table with columns: Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Rows include ACHILLES ROBSON VASCONCELOS, ADIANA DE SOUZA PAULA SILVA, etc.

Table with columns: Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Rows include REGINALDO ANTONIO BARROS TEIXEIRA, SINTIA TAVARES DONATO OLIVEIRA, etc.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 080/2022 16/02/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Rows include ADELIZA DE SOUZA LUSTOSA, KESSIA JEOVANA SOARES DE ALMEIDA, etc.

Table with columns: Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19), Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Rows include GENIVANIA DOS SANTOS VIRGINIO, JULIA MARTA GONCALVES DA SILVA, etc.

Table with columns: Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Rows include ASCENDINO TEIXEIRA MARQUES, CARLA SANZA OLIVEIRA CANEJO, etc.

Table with columns: Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Rows include ELIANE DA SILVA GOMES.

Table with columns: Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Rows include ATENIA ROCHA FRANCA DE ARAUJO, DAMIAO ALVES DE SOUZA, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 068/2022 EXPEDIENTE DO DIA : 17-02-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Table with columns: Lotacao, Nº Processo, Matricula, Nome, Privado, Federal, Estadual, Municipal. Rows include ALINE CHRYSIANE MENDES SILVA, FRANCILENE FRANCISCA DE ANDRADE, etc.

Publicado no D.O.E. Edição do dia: 17/02/2022

Republicar por Incorreção

Signature and name of MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, Diretor Executivo de Recursos Humanos.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 09/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, E assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
051/2022	MARIA EDJANE NUNES BERTONE	COORDENADORA	RS 2.800,00	01/02/2022 até 31/12/2022
049/2022	PRISCILA CLEMENTINO DE ASSIS	PSICOPEDAGOGA	RS 2.200,00	01/02/2022 até 31/12/2022
050/2022	RÚBEN PEREIRA FARIAS	PSSCICÓLOGO	RS 2.200,00	01/02/2022 até 31/12/2022
053/2022	ALBANISA DE PONTES MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.200,00	01/02/2022 até 31/12/2022
054/2022	TIAGO MEIRELES GUERRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RS 1.800,00	01/02/2022 até 31/12/2022

Publicada no DOE de 16.02.2022 - Republicada por emissão gráfica

*Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LÍMIA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA PSH-PB GS Nº 001/2022

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE, CPF nº 299.457.984-72, matrícula nº 184.609-4, para acompanhar, gerenciar, fiscalizar e aferir as medições da execução do CONTRATO PSH/PB Nº 1 002/2022 SEIRHMA, celebrado com BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.971/0001-64, neste ato representado por Valdemir Bez, inscrito no CPF sob o nº 693.152.596-72, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8931-BR (P165683), RELATIVOS AOS PERÍODOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020 (PERÍODO RETROATIVO) E 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021";

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

*Diusdeje Queiroga Filho*  
Diusdeje Queiroga Filho  
Secretário Titular da SEIRHMA

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0001/2022

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) RICARDO AMBRÓSIO M. PONTES, inscrito no CPF sob nº 312.108.994-34, Matrícula nº 154.568-0, para GESTOR do Contrato nº 0001/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

*José Marco Nóbrega Ferreira de Melo*  
JOSÉ MARCO NÓBREGA FERREIRA DE MELO  
Secretário Executivo do Esporte e Lazer - SEJEL

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 106

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. SEE-PRC-2021/12741, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº. 147/2021 - GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

Portaria nº 107

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA,

matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. SEE-PRC-2021/12793, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 163/2021 - GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

Portaria nº 108

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. SEE-PRC-2021/13024, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 168/2021 - GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

Portaria nº 109

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. SEE-PRC-2021/13036, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº. 177/2021 - GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

Portaria nº 110

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. SEE-PRC-2021/13070, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 187/2021 - GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

Portaria nº 111

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. SEE-PRC-2021/13137, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº. 200/2021 - GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

Portaria nº 112

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. SEE-PRC-2021/13383, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº. 214/2021 - GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

Portaria nº 113

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. SEE-PRC-2021/13387, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº. 218/2021 - GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

Portaria nº 114

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. SEE-PRC-2021/13404, que tem



por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº. 227/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

**Portaria nº 115** João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº. **SEE-PRC-2021/13454**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº. **238/2021 – GOAE**, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada da SEECT/PB.

**Portaria nº 116** João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/12646**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 127/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada.

**Portaria nº 117** João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/12664**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 134/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada.

**Portaria nº 118** João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/12593, **resolve**:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Jean Carlos Barros Batista – matrícula nº 172.869-5** e **Ielma Socorro dos Santos Gomes – matrícula nº 641.574-1**, em razão da emissão da certidão pela GEAESI – SEECT/PB com parecer de “**ADIMPLENTE**” das prestações de contas dos Programas PNAE e PAAE, ambos exercícios 2020, da E.E.E.F.M. Renato Ribeiro Coutinho, localizada no município de Alhandra/PB.

**Portaria nº 119** João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2021/08259, **resolve**:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, no que diz respeito ao objeto do presente feito, nos termos do Art. 133, inciso I da LC 58/2003, **tendo em vista que não restou comprovado a responsabilidade da Gestão Escolar no que tange a construção irregular realizada nos limites da E.E.E.F.M. Maria José de Miranda Burity, localizada no município de Serra da Raiz-PB, ademais, as construções privadas irregulares foram devidamente demolidas por determinação da CPI/SEECT-PB;**

2. Pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância, em face da **INOCÊNCIA** das servidoras **Maria Solange dos Santos – mat. nº 187.435-7**, **Rita de Cassia Cavalcante da Costa – mat. nº 145.387-4**, **Marluce Fernandes da Silva – mat. nº 186.278-2**, **Maria do Socorro Alves Pequeno – mat. nº 183.279-4**, nos termos do Art. 153, §1º, da LC 58/2003, **tendo em vista que não restou comprovado contribuição no respectivo fato pelas supracitadas servidoras, diante do que colaciona os autos.**

**Portaria nº 120** João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº 0029118-3/2019, **resolve**:

1. Determinar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, com a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP (CNPJ nº 17.602.864/0001-86)**, com fundamento nos Arts. 77, 78, inciso I e o artigo 79, inciso I, §1º, todos da Lei 8.666/93, bem como, a **aplicação da SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**, em face da **RESPONSABILIZAÇÃO** da Empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP (CNPJ nº 17.602.864/0001-86)**, com base na previsão expressa da Cláusula Nona, subitem 9.1.1, do Contrato nº 029/2019, **tendo em vista a quebra de contrato por parte da Empresa, em não fornecer parte do material contratado, e por não solicitar a substituição do material acompanhado de documentação comprobatória auferindo as mesmas especificações e qualidade, do objeto compactuado.**

**Portaria nº 121**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 133, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2021/14617, **resolve**:

1. Diante dos elementos colhidos, não foi possível identificar a autoria das supostas irregularidades suscitadas no Despacho da PGE-PB (Fls. 293 a 301), razão pela qual determina-se o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, uma vez que as informações contidas nos autos são inconclusivas quanto a responsabilidades, não sendo possível precisar a imputação do fato a conduta de um agente que enseje em possível aplicação de penalidade.

**Portaria nº 122**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 804 de 04/11/2021, publicada no D.O.E. em 05/11/2021, pág. 12, coluna 02, referente ao Processo nº SEE-PRC-2021/13990, ora em tramitação nesta Secretaria.

**Portaria nº 123**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve** tornar sem efeito a Portaria nº 849 de 04/11/2020, publicada no D.O.E. em 06/11/2020, pág. 06, coluna 02, referente ao Processo nº SEE-PRC-2021/13519, ora em tramitação nesta Secretaria.

**Portaria nº 124**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2021/18126, **resolve**:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, **tendo em vista que não foi possível identificar autoria de supostas irregularidades suscitadas nos autos**, uma vez que as informações contidas nos autos são conclusivas quanto a ausência de responsabilidades, não sendo possível precisar a existência de fato ou conduta de agente público que enseje possível aplicação de penalidade.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data de Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/12/2021	0017011-1/2020	422/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO TEMPO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR BALBINO, Nº 6, PALMEIRA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR YARA MARIA SOARES SIQUEIRA TORRES – CNPJ 21.858.346/0001-03
16/12/2021	0017011-1/2020	423/2021	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO TEMPO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR BALBINO, Nº 6, PALMEIRA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR YARA MARIA SOARES SIQUEIRA TORRES – CNPJ 21.858.346/0001-03.
16/12/2021	0018856-1/2020	424/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA DO SABER, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ALZIRA COUTINHO, 417, JARDIM ETELVINA, NA CIDADE DE POCINHOS-PB, MANTIDO POR DAMARA CAVALCANTI PEREIRA LEAL – CNPJ 21.812.396/0001-41.
16/12/2021	0018856-1/2020	425/2021	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA DO SABER, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ALZIRA COUTINHO, 417, JARDIM ETELVINA, NA CIDADE DE POCINHOS-PB, MANTIDO POR DAMARA CAVALCANTI PEREIRA LEAL – CNPJ 21.812.396/0001-41.
16/12/2021	0018856-1/2020	426/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO NO CENTRO EDUCACIONAL AQUARELA DO SABER, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA ALZIRA COUTINHO, 417, JARDIM ETELVINA, NA CIDADE DE POCINHOS-PB, MANTIDO POR DAMARA CAVALCANTI PEREIRA LEAL – CNPJ 21.812.396/0001-41.
16/12/2021	0021215-2/2019	439/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA CRESCER, LOCALIZADA NA RUA DO TRABALHO, 520, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA MFS ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL EIRELI – CNPJ 33.085.013/0001-60.
16/12/2021	0021215-2/2019	440/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA CRESCER, LOCALIZADA NA RUA DO TRABALHO, 520, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA MFS ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL EIRELI – CNPJ 33.085.013/0001-60.
16/12/2021	0030416-5/2019	441/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO SISTEMA DE ENSINO PRIMEIROS PASSOS KIDS, LOCALIZADO NA RUA FRANÇA, 73 - CIDADE VERDE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR EDIVANIA MOURA DE SOUZA - CNPJ 17.601.813/0001-30.
16/12/2021	0030416-5/2019	442/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, DE FORMA GRATUITA, NO SISTEMA DE ENSINO PRIMEIROS PASSOS KIDS, LOCALIZADO NA RUA FRANÇA, 73, CIDADE VERDE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR EDIVANIA MOURA DE SOUZA – CNPJ 17.601.813/0001-30.
21/01/2022	0019105-7/2020	001/2022	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CATARINA GOMES LISBOA DE SOUZA, NA FRANÇA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
21/01/2022	SEE-PRC-2021/14205	002/2022	APROVA A ALTERAÇÃO NAS MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO ENSINO MÉDIO E DO ENSINO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA PRAÇA ANA DE ALBUQUERQUE, 11, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO, CNPJ: 87.173.662/0005-75.



27/01/2022	0000422-8/2021	004/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DE PAULA LEITE, 195, CENTRO, NA CIDADE DE CONDADO-PB, MANTIDA POR JACYARA LINHARES DE ANDRADE – CNPJ 17.379.365/0001-71.
27/01/2022	0000422-8/2021	005/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, A SER IMPLANTADO GRADATIVAMENTE, NA ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DE PAULA LEITE, 195, CENTRO, NA CIDADE DE CONDADO-PB, MANTIDA POR JACYARA LINHARES DE ANDRADE – CNPJ 17.379.365/0001-71.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/02303	008/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO QUESTÃO DE INTELIGÊNCIA – QI, LOCALIZADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 169, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL PTME LTDA. – CNPJ 17.646.660/0001-47.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/02303	009/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO QUESTÃO DE INTELIGÊNCIA – QI, LOCALIZADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 169, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL PTME LTDA. – CNPJ 17.646.660/0001-47.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/02303	010/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO QUESTÃO DE INTELIGÊNCIA – QI, LOCALIZADO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 169, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL PTME LTDA. – CNPJ 17.646.660/0001-47.
27/01/2022	0019057-4/2019	011/2022	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ECIT PROFESSORA NICÉIA CLAUDINO PINHEIRO, LOCALIZADA NA RODOVIA ANTÔNIO MARIZ, BR 230, KM 506 – CAPOEIRAS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB.
27/01/2022	0019063-1/2019	012/2022	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ECIT PROFESSORA NICÉIA CLAUDINO PINHEIRO, LOCALIZADA NA RODOVIA ANTÔNIO MARIZ, BR 230, KM 506, CAPOEIRAS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/13294	013/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO NA MODALIDADE EAD, NA FORMA CURSOS EAD, LOCALIZADA NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR FORMA CURSOS E ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. – CNPJ: 41.563.154/0001-79.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/13567	014/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA MODALIDADE EAD, NA FORMA CURSOS EAD, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR FORMA CURSOS E ENSINO A DISTÂNCIA LTDA. – CNPJ: 41.563.154/0001-79.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/09960	015/2022	APROVA A MUDANÇA NO REGIMENTO ESCOLAR DO CEMES – COMPLEXO EDUCACIONAL MODERNO EL SHADAY, SITUADO NA RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 182, CENTRO, NA CIDADE DE INGÁ-PB, MANTIDO POR KATYÚSCIA YONARA NOGUEIRA VERÍSSIMO – CNPJ 08.252.370/0001-28.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/06183	016/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ: 20.835.176/0001-70.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/04627	017/2022	APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA FUNDAÇÃO BRADESCO, SITUADA NA RUA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 68, VALENTINA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA FUNDAÇÃO BRADESCO – CNPJ 60.701.521/0055-90.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/17848	022/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/17814	023/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/17849	024/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/17812	025/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD NA SCHOLA DIGITAL, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 728, SALA 202, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA SCHOLA DIGITAL EIRELI – CNPJ 26.661.687/0002-80.
27/01/2022	SEE-PRC-2021/14233	026/2022	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA MINISTRADO PELO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO – CSE, LOCALIZADO NA RUA GODOFREDO DA CUNHA MEDEIROS, 205, JARDIM CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LIMITADA – CNPJ 35.584.515/0001-60.
31/01/2022	SEE-PRC-2022/00925	031/2022	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE FÁBIO HELENO PEREIRA LEVY TEIXEIRA, EMITIDO PELO LICEU DOMINGOS RAMOS, LOCALIZADO NA CIDADE DE PRAIA, EM CABO VERDE.
31/01/2022	0014870-2/2020	032/2022	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ROSALI QUEIROZ CASCONI, NA ITÁLIA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
31/01/2022	SEE-PRC-2022/00506	033/2022	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE WILLIE SIMPSON MONTANO, EMITIDO PELA UNIDADE EDUCATIVA PEDRO MARIA SOSA, LOCALIZADA NA CIDADE DE NIRGUA, YARACUAY, NA VENEZUELA.
03/02/2022	SEE-PRC-2021/07256	036/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM VETERINÁRIA NA ECISA – ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. FLORIANO PEIXOTO, 223, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS – CNPJ 09.277.278/0001-85.
03/02/2022	SEE-PRC-2021/07254	037/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA NA ECISA – ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. FLORIANO PEIXOTO, 223, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS – CNPJ 09.277.278/0001-85.

Secretário Executivo - CEE/PB

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 004/2022

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **DANIELLA GOUVEIA DE MESQUITA**, Matrícula n.º 111.040-0, para Gestor do Contrato FERH nº 0003/2022, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Física para Apoio Administrativo a Gerência de Recursos Humanos da AESA/ FERH.**

**Art. 2º** - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

Portaria DP nº 009/2022

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARACI DE SOUSA VIRGOLINO**, Matrícula n.º 111.135-5, para Gestora do Contrato AESA nº 0003/2022, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Física no suporte aos serviços técnicos para auxiliar nas ações da AESA, do Projeto Comitês nas Escolas, os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH e outras ações que por ventura surgirem.**

**Art. 2º** - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

Portaria DP nº 0015/2022

João Pessoa, 10 de janeiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **ERIK ANDERSON DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 169.338-7, para Gestor do Contrato AESA nº 0010/2022, que tem por objeto a **Contratação de serviços de veiculação de programa de rádio com conteúdo definido pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.**

**Art. 2º** - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

Portaria DP nº 016/2022

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **RAFAEL SEDRIM PARENTE DE MIRANDA TAVARES**, Matrícula n.º 111.133-3, para Gestor do Contrato AESA nº 0012/2022, que tem por objeto a **Contratação dos serviços técnicos especializados na área jurídica – advogado, devidamente habilitado na OAB, com especialização em Direito Público e experiência na administração pública para auxiliar nas demandas da Assessoria Jurídica – ASSEJUR da AESA e do FERH, especialmente na área de Direito Público / Administrativo atuando nas esferas administrativa e judicial, além das ações ingressadas contra esta Agência em todas as instâncias, órgãos e tribunais.**

**Art. 2º** - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.







## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 005/2022

**Dispõe sobre a Criação de Grupo de Trabalho para elaboração dos estudos técnicos e condução dos procedimentos para criação de Unidade de Conservação no Bioma Caatinga, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988,

Considerando a Lei Federal nº 9.985/2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

Considerando o Decreto Federal nº 4.340/2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

Considerando a Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 463/2018, que trata sobre as Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira ou Áreas Prioritárias para a Biodiversidade.

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de estudos técnicos e condução dos procedimentos para criação de Unidade de Conservação no Bioma Caatinga, no Estado da Paraíba.

**Parágrafo único:** Os estudos técnicos deverão seguir as diretrizes preconizadas na Lei Federal nº 9.985/2000 e Decreto Federal 4.340/2002 que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes da SUDEMA abaixo relacionados:

Maria Christina Vicente Vasconcelos – Coordenadoria de Estudos Ambientais;

Jancerlan Gomes Rocha – Divisão de Geoprocessamento;

José Humberto de Araújo Gomes Filho - Divisão de Florestas;

Yanara Pessoa Leal – Procuradoria Jurídica.

§ 1º Caberá à Coordenadoria de Estudos Ambientais presidir os trabalhos do GT e garantir suporte administrativo e técnico para o seu adequado funcionamento.

§ 2º A critério do Presidente do GT, poderão ser especialmente convidados a participar das reuniões do colegiado representantes de outros órgãos ou entidades públicas, bem como organizações e pessoas que representem a sociedade civil, cuja atuação seja notória na área que versa o tema.

§ 3º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Caberá ao Grupo de Trabalho, em até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a definição do território a ser protegido, além de estabelecer as estratégias de conservação mais adequadas para cumprir com o objetivo estabelecido no art. 1º deste Decreto.

§ 1º A categorização da Unidade de Conservação deverá ser definida com base nos estudos técnicos elaborados pelo GT, que apresentará proposta a ser discutida em Audiência Pública.

§ 2º A denominação da Unidade de Conservação deverá referenciar atributos naturais que agreguem toda a paisagem a qual se pretende conservar, sendo necessário que a mesma seja discutida e aprovada em Audiência Pública.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 115

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5612-21**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AUGUSTO FRANCISCO FELIPE DE AGUIAR**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA ARLETE EVANGELISTA DE AGUIAR**, matrícula nº. 54.513-9, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c o art.3º da EC 47/05, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 116

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6003-21**  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **BENTO SOARES DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA EDITE DE ALCANTARA SOARES**, matrícula nº. 50.634-6, com

base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 118

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5946-21**  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA AVELINA MOTA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PAULO LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 500.012-2, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 120

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6101-21**  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FERNANDO ANTONIO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **EDLEUZA SILVA**, matrícula nº. 091.429-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso I da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 123

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0080-22**  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DÊBORA FLÔRES RIBEIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 69.728-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, I da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 125

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6089-21**  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **IRACEMA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 74.013-6, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 127

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0024-22**  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO LEITE DE ABREU**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VILIAM PEREIRA DE ABREU**, matrícula nº. 081.146-7, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 128

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4228-21**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARGARIDA ROSA DA SILVA BRITO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO BRITO DE QUEIROZ**, matrícula nº. 27.733-9, com base

no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 129**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6004-21 RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDNEIDE OLIVEIRA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDILSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 519.349-4, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 130**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0647-22, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CREMILDA DAS NEVES LIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ORLANDO CORREIA ARAÚJO**, matrícula nº. 46.005-2, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **BBprev**

**RESENHA/BBPREV/GP/Nº. 086/2022**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	7052-17	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	088.288-7	SOLICITAÇÃO
02	0652-22	JUCÉLIA MARIA GONÇALVES BARBOSA	070.134-3	SOLICITAÇÃO
03	8871-15	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GONDIM	143.307-5	SOLICITAÇÃO
04	5996-21	MARIZETE GUIMARÃES DE ALMEIDA	611.238-2	SOLICITAÇÃO
05	0670-22	MARGARIDA LEITE LIMA	052.922-2	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

**RESENHA/BBPREV/GP/Nº. 090/2022**

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0104-22	ANALICE PEREIRA SOUZA DE FREITAS	131.063-1
02	0476-22	GLADYS DA COSTA PICARELLI	084.028-9
03	0320-22	IZETE GUIMARÃES DA SILVA	062.156-1
04	0475-22	IONE CLEIS GOMES DA COSTA MUNIZ	144.665-7
05	0598-22	MARIA DO SOCORRO MORAIS DE LACERDA	134.632-6
06	0564-22	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE LIMA	081.960-3
07	0605-22	MARCARET CARLOS BEZERRA ARAÚJO	088.855-9
08	0565-22	NEUMA PAULINO DE BRITO	058.136-4
09	0194-22	TERESA CRISTINA MAARSICANO FAGUNDES	061.543-8

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da **BBPREV**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 10/PGE

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2022.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 de fevereiro a 02 de março de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARINA MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 155.588-0, Assistente Técnico da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 11/PGE

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2022.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **14 de fevereiro a 15 de março de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO**, matrícula nº 169.083-3, Secretária do Procurador Geral, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 20

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/ c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o **TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2022** que entre si celebram a (o) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, relativo à **PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DE ACORDO ANTERIOR, SOB O NÚMERO 014/21, CELEBRADO COM O OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DO 33º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, UMA VEZ QUE, DENTRE AS DESPESAS PREVISTAS NO TERMO ANTERIOR JÁ MENCIONADO, REMANESCE AINDA EM ABERTO A DESPESA PARA CONFECÇÃO DE SACOLAS. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO I, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: I - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO.**

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autoriza a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753 0000	129.500,00
	<b>TOTAL</b>			<b>129.500,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPLAG** que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - **SIAF**, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GALBERTO  
Diretor Superintendente

  
NICOLAS SOARES PIZARRI FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Procuradoria Geral do Estado

Portaria Conjunta nº 21

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **PROCURADORIA**



**GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, relativo à QUITAR DESPESA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA PGE, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA.;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	1.500 0000	6.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.900,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

OLIMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FELHO  
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍANDIA BENEDES  
Procuradora Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS** João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.  
Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.011.235-5	158.787-1	ANDERSON ARAÚJO DO NASCIMENTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

### Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, os membros do Conselho de Administração e, nos termos do art. 132 e 133 da Lei Federal nº 6.404/76, convocam Assembleia Geral Ordinária para o dia 07 de março de 2022, às 09h30min (09h30min), devendo ocorrer de forma presencial na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, 3585, Castelo Branco, João Pessoa, capital do Estado da Paraíba. Ordem do Dia:

- 1) Apreciação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- 2) Apresentação da Carta Anual;
- 3) Eleição do Conselho Fiscal, conforme estabelecido no art. 22 do Estatuto Social da EPC S.A.;
- 4) Outros assuntos de interesse da Empresa.

**Aviso ao acionista:** Comunicamos ao Senhor Acionista, que se encontra à disposição, na sede social da empresa, no endereço supracitado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2022.

Lúcio Landim Batista da Costa  
Representante do Acionista Estado da Paraíba  
e Presidente do Conselho de Administração

### Superintendência da Administração do Meio Ambiente

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2022

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito

Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal nº 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2016-007798, em nome de **JORDAN MENDES DE SOUZA**, CNPJ nº106.411.544-61, considerando que se trata de caso em que a parte interessada se caracteriza como "Não procurado" pelos Correios, e aproveita esta oportunidade para INFORMAR que ratifica o teor do ofício nº366/2018/CCA/DT/SUDEMA em que demanda se há interesse por parte de Vossa Senhoria para dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental. Outrossim, informa ainda que nos termos da Resolução Conama nº237, artigos 15, 16 e 17, se não houve manifestação o processo será arquivado, após o prazo contado do último dia da publicação (fixação) deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Outrossim, informamos ainda que em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia do COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA poderá ser realizado via agendamento através do site oficial da Autarquia <http://sudema.pb.gov.br/> e a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2022

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal nº 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2020-000616, em nome de **JONATHAN ASHURST**, CPF nº015.717.284-81, considerando que se trata de caso em que o Aviso de Recebimento- A.R não retornou pelos correios, e aproveita esta oportunidade para INFORMAR acerca de inconsistência constatada na análise do supracitado processo que consta possível sobreposição da planta urbanística referente ao Loteamento Enseada de Garauá, situada na praia de Tambaba, distrito de Jacumã, e SOLICITAR esclarecimentos, que deverão ser protocolados na Divisão de Atendimento desta SUDEMA para que seja dada continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental, sob pena de arquivamento do mesmo, nos termos da Resolução Conama nº237/97, artigos 15, 16 e 17. Após o prazo contado do último dia da publicação (fixação) deste Edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Outrossim, informamos ainda que em decorrência do estado de emergência em saúde causado pela pandemia do COVID-19, o atendimento presencial na SUDEMA poderá ser realizado via agendamento através do site oficial da Autarquia <http://sudema.pb.gov.br/> e a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

#### EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA  
Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais

#### EDITAL Nº 04/2022 – CAEIA

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente torna público que, em atendimento à Legislação Vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, da empresa PEC Energia S.A (CNPJ: 07.157.459/0001-42) referente à implantação do “Complexo Eólico Serra do Seridó – Fase II”, no Estado da Paraíba, conforme processo de licenciamento ambiental SUDEMA nº 2022-000090/TEC/LP-3597, a ser localizado nos municípios de Junco do Seridó, Santa Luzia, Assunção e Salgadinho no Estado da Paraíba. Considerando o ainda atual cenário em virtude da pandemia do Covid-19, a referida Audiência Pública ocorrerá no formato híbrido (presencial e virtual). A Audiência (formato presencial) será realizada no dia 15/03/2022, tendo início às 10:00 horas no Auditório da Escola Estadual Ezequiel Fernandes sob endereço: Rua Alcindo Leite, 44, Centro - Junco do Seridó/PB, sendo obedecidos todos os protocolos sanitários e recomendações das autoridades de saúde, com limitação de 50% do espaço físico; já o formato virtual terá LINK disponibilizado no site da SUDEMA ([www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)) 05 (cinco) dias antes da realização da mesma. Informa também que o estudo se encontra à disposição dos interessados para consulta no Portal da SUDEMA <http://sudema.pb.gov.br/eia-rima>.

João Pessoa/PB, 17/02/2022.

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Superintendente da SUDEMA

### Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

#### AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, através de seu Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que tem publicado EDITAL DE NOTIFICAÇÃO aos proprietários de veículos apreendidos por este órgão de trânsito, em Portal na internet do DETRAN/PB, acessível através do endereço [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br), no link Leilões, na forma do disposto no parágrafo §1º do Art. 5º da Resolução 623 – CONTRAN.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2021.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 219/2021

DATA: 09/02/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 21-02344-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA VISUALIZADORA INTERATIVA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	126716	WTOTEM	D.W.L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	13347993000114	Un	1,00	200.900,00	200.900,00
VALOR TOTAL								200.900,00

Damiao Ramos Cavalcanti

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
João Pessoa, 17, Fevereiro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 19.000.011175.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE COAGULAÇÃO COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, destinado ao HEMOCENTRO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/03/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 22-00188-2

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**Pollyanna Maria Loreto Meira**  
Diretora Executiva da Central de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 21.000.000070.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, LIMPEZA DE ESPELHO D'ÁGUA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/03/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 22-00141-8

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**Pollyanna Maria Loreto Meira**  
Diretora Executiva da Central de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 21.000.000064.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO NAS DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES, INCLUSIVE COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DO FABRICANTE, DE CADA MARCA CORRESPONDENTE, QUANDO NECESSÁRIO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/03/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 22-00212-6

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**Pollyanna Maria Loreto Meira**  
Diretora Executiva da Central de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – PROCESSO Nº 19.000.015123.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS, destinado aos HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO - HCCG, HETCG, HRP, HMSF, HRQ e HGT, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/03/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 22-00187-4

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**Pollyanna Maria Loreto Meira**  
Diretora Executiva da Central de Compras

### EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80202-9

Nº do Instrumento 0010/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O CREDENCIAMENTO, DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE, PARA A CONCESSÃO DA POSSIBILIDADE DE DESCONTOS DAS MENSALIDADES DOS ASSOCIADOS DA ASPAS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 16/2/2022 A 15/2/2023

Data da Assinatura 16/2/2022

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-00291-0

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ANA ZULEIDE TIBURTINO ALCÂNTARA

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CRIMINALÍSTICA EM PATOS-PB, SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 38, BAIRRO CENTRO, PATOS-PB.



**Valor** 54.960,00  
**Classificação Funcional-Programática** 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/2/2022 A 13/2/2023  
**Data da Assinatura** 14/2/2022  
**Gestor do Contrato** JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2  
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO** - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-00292-8  
**Nº do Contrato** 0007/2022  
**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
**Contratado** ARLETE MIRANDA DE MELO  
**Objeto** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB, SITUADO NA RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 05, BAIRRO CENTRO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB.

**Valor** 14.640,00  
**Classificação Funcional-Programática** 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/2/2022 A 13/2/2023  
**Data da Assinatura** 14/2/2022  
**Gestor do Contrato** JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2  
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO** - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-00293-6  
**Nº do Contrato** 0004/2022  
**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
**Contratado** MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA  
**Objeto** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA 6ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA CIVIL, DELEGACIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, SITUADO NA RUA JOÃO QUIRINO, Nº 476, BAIRRO CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB

**Valor** 60.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/2/2022 A 8/2/2023  
**Data da Assinatura** 9/2/2022  
**Gestor do Contrato** JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2  
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO** - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-00166-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 15 de março de 2022, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 003/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO E ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA CECÍLIA E ORATÓRIO, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [cpl2@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl2@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº.922777.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2022.

João Santos de Menezes  
Presidente da CPL 2

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 21-02528-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 083/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em prover soluções de atendimento aos clientes da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, na modalidade presencial nos postos de atendimento próprios da Companhia ou de outras entidades governamentais, ou não, no âmbito do estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas JSD – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI para o Lote 01 com proposta no valor global de R\$ 3.279.900,00 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-00197-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 08 de março de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Aquisição de Lâmpadas Bulbo led 50W E27, para substituição da iluminação das unidades SELI e SALI, integrante do sistema de esgotamento sanitário da Gerência Regional do Litoral – GRLLI. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1207 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 923047.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

Érika do Amaral Vêras  
Pregoeira

### LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLI= LIA Nº373/21 = PROC.20-9119 = AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE GUARABIRA = IT: 7 MILHOES = AC:11.123M² = NE:10 = L/ATV: MUNICIPIO: GUARABIRA-PB. Processo: 2022-000259/TEC/LI-8310.

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0151/2021

**Termo Aditivo:** 1º (Primeiro)

**Contrato Nº:** 0213/2021

**Contratante:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

**Contratado:** LJM CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO LTDA (LJM CONSTRUCOES EM GERAL) – ME

**Objeto:** Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais de 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 08/01/2022 e término em 08/03/2022, consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2022/03373.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO Nº 0213/2021, firmado entre partes, em 09/09/2021 que não colidirem com as estabelecidas no presente PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO.

**Vigência:** 08/01/2022 a 08/03/2022

**Data da Assinatura:** 07/01/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 20-00003-1

**Nº do Contrato** 0227/2019

**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**Valor Original do Contrato** 680.601,80

**Nº do Aditivo** 05

**Objeto do aditivo** ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 15/02/2022 E TÉRMINO EM 14/06/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/01782. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI Nº 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 16/12/2019 A 14/6/2022

**Data da Assinatura do aditivo** 14/2/2022

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 919.811,49

**Gestor do Contrato** ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 41/2021

Registro CGE Nº 21-02593-8

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo



de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA N° 41/2021 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades de Aparecida, Bernardino Batista, bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Ibiara, Igaracy, Joca Claudino, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Piancó, Poço Dantas, Poço José de Moura, Santa Cruz e São Francisco, aproximadamente com 32,41 km), que no decorrer do prazo recursal, impetraram, tempestivamente recursos contra a decisão da Comissão, as Empresas: A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA através do processo DER-PRC-2022-00603 e GL EMPREENDIMENTOS LTDA através do processo DER-PRC-2022-00630. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.

A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação aos recursos a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB .

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**

**CONCORRÊNCIA N° 42/2021**  
**Registro CGE N° 21-02594-6**  
**COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA N° 42/2021 (Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades de Baía da Traição, Anel Viário de Mamanguape e Rio Tinto, aproximadamente com 8,79 km), que no decorrer do prazo recursal, impetraram, tempestivamente recursos contra a decisão da Comissão, as Empresas: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP através do processo DER-PRC-2022-00653, GL EMPREENDIMENTOS LTDA através do processo DER-PRC-2022/00632 , CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA através do processo DER-PRC-2022/00640 e POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA através do processo DER-PRC-2022-00633 . Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, o auto dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.

A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação aos recursos a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB .

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022**  
**REGISTRO N° 22-00221-7**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA AS ESCOLAS LICEU PARAIBANO, ESCOLA OLIVINA OLÍVIA, ESCOLA ARGENTINA PEREIRA GOMES, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - IEP E ESCOLA SESQUICENTENÁRIO, TODAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: 08 de março de 2022, às 09h.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

**Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro**  
Presidente da CPL

### EXTRATO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 21-01313-6  
**Nº do Contrato** 0028/2021  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP  
**Valor Original do Contrato** 398.154,00  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
**Valor do aditivo** 73.109,59  
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/5/2021 A 1/4/2022  
**Data da Assinatura do aditivo** 9/2/2022  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 445.016,87  
**Gestor do Contrato** GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA - Mat.: 7704763  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CPL/SES/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E PROTESE PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.** O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
22.04.21.523/22-00152-6	331/2021	Rogério Nunes Ribeiro	ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0033-01	4.198,80
			MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	01.772.798/0002-33	2.994,00
SES-PRC-2021/000445/ 22-00184-9	347/2021	Maria do Céu Henrique de Brito	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	11.563.145/0001-17	1.130,40
SES-PRC-2021/001061/ 22-00170-7	376/2021	Antonio Pereira do Nascimento e Outros	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	30.553.793/0001-37	6.759,20
			ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0002-97	277,20
SES-PRC-2021/001226/ 22-00183-1	390/2021	Ação Civil Pública	COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA	11.563.145/0001-17	83.712,50
08.09.21.565/22-00130-1	432/2021	Péricles de Sousa Silva	SCD COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA ME	10.852.945/0001/95	4.680,00
SES-PRC-2021/002271/ 22-00193-0	447/2021	Francisco Galdino Pedrosa	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	1.543,44
			ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0002-97	720,00

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2022.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula 169.135-0  
CPF 134.852.884-20

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CPL/SES/PB**

**PROCESSO N.º 06.05.21.573**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 187/2021**  
**REGISTRO CGE N.º 22-00192-2**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (FORMOTEROL+ BUDESONIDA 12 + 400 MCG) PARA ATENDER USUÁRIOS CADASTRADOS NO CENTRO ESPECIALIZADO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - CEMEX/PB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n°. 07.484.373/0001-24, no valor total de R\$ R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2022.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula n° 169.135-0  
CPF n° 134.852.884-20

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO  
PROCESSO Nº 14.12.20.599  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021  
REGISTRO CGE Nº 21-01854-4

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E PARA O NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES.**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento IMPROCEDENTE do RECURSO interposto pela empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, mantendo o desfecho anterior em favor da classificação da empresa **A. F. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA - ME**, sob o CNPJ nº. 35.084.256/0001-09, fundamentada no Relatório desta Comissão e nos Pareceres Técnicos do Setor de TI da SES, devidamente ratificados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

**KARLA MICHELE VITORINO MAIA**  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Mat. 170.333-1

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00270-7  
**Nº do Contrato** 0019/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado DIASORIN LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE KITS PARA SOROLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE DO ESTADO DA PARAÍBA  
Valor 1.453.308,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 14/2/2022 A 31/12/2022  
Data da Assinatura 14/2/2022  
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00239-1  
**Nº do Contrato** 0011/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL 0802416-21.2020.8.15.2003 AN-TÔNIO APRÍGIO DA NÓBREGA.  
Valor 90.000,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
Período da Vigência do Contrato 10/2/2022 A 9/8/2022  
Data da Assinatura 10/2/2022  
Publicado no DOE em 16/2/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00281-2  
**Nº do Contrato** 0020/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI  
Objeto CAMARA DE CONSERVAÇÃO E VACINA  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 17/2/2022 A 17/2/2027  
Data da Assinatura 17/2/2022  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00280-4  
**Nº do Contrato** 0007/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
Objeto CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 21/1/2022 A 21/1/2027  
Data da Assinatura 21/1/2022  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00287-1  
**Nº do Contrato** 0058/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PB  
Objeto 01 CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 17/2/2022 A 17/2/2027  
Data da Assinatura 17/2/2022  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00288-0

**Nº do Contrato** 0059/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS PR  
Objeto 01 CÂMARA DE VACINAS  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 17/2/2022 A 17/2/2027  
Data da Assinatura 17/2/2022  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00289-8  
**Nº do Contrato** 0060/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO PB  
Objeto 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 17/2/2022 A 17/2/2027  
Data da Assinatura 17/2/2022  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00290-1 - **Nº do Contrato** 0061/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA PB  
Objeto 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS  
Valor 0,00  
Período da Vigência do Contrato 17/2/2022 A 17/2/2027  
Data da Assinatura 17/2/2022  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00286-3 - **Nº do Contrato** 0057/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CESSÃO DE USO CORRESPONDE A CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MARCA INDRÉL  
Valor 0,00  
Período da vigência do Contrato 17/2/2022 A 17/2/2027  
Data da assinatura 17/2/2022  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial nº 11/2021, marcado para o dia **25/02/2022**, às 09:30, está **SUSPENSO**, em virtude de ajustes no Edital. Após a análise do Pregoeiro será remarcado. **Processo nº. 26.000.004709.2021 - Registro na CGE: 22-00050-2.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

**Rodrigo Pacheco Ferreira**  
Pregoeiro

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB. INSTITUIÇÃO FINANCIADA: BANCO MUNDIAL. EMPRÉSTIMO: 8931-BR (P165683). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 (Plataforma BB 921736) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE (SEIRHMA).** Nº Processo: 00010.001863/2021-9. Abertura da disputa: 08/03/2022 às 09:30 (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição e Instalação de uma Rede Meteorológica composta de 23 (vinte e três) Plataformas de Coleta de dados Agrometeorológicos – PCD, com Peças de Reposição, Treinamento, cercado de Proteção e Instalação completa (lote 01) e Aquisição e Instalação de uma Rede Meteorológica de Monitoramento do Clima Urbano composta de 50 (cinquenta) Plataformas de Coleta de dados – PCD, com peças de reposição, treinamento, cercado de proteção e instalação completa (lote 02). Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado ou através da Comissão Especial de Licitação CEL PSHPB - BIRD, da SEIRHMA, no endereço: Av. Min. José Américo de Almeida - s/n – DER - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-300. Telefone: (83) 3133-1258, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 e às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: [cel@seirhma.pb.gov.br](mailto:cel@seirhma.pb.gov.br). Este Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-dos-recursos-hidricos-e-do-meio-ambiente/programas/projeto-de-sustentabilidade-hidrica>.

João Pessoa 17/02/2022. Lúcio

**Flávio Souto Batista**  
Pregoeiro.

## EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-00269-3  
 Nº do Contrato 0002/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO CANAL DE ALÍVIO E BARRAGEM CREAGER DO VALE DOS DISSAUSOS, NO MUNICÍPIO DE SOUSA, NO ESTADO DA PARAÍBA  
 Valor 124.806,83  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4369.0287.3390.35.500.0.1.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 7/2/2022 A 7/5/2022  
 Data da Assinatura 7/2/2022  
 Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Maternidade Frei Damião / Fesep

## LICITAÇÕES

MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cadastro da CGE: 22-00207-8  
 Dispensa de Licitação: 0494/2021  
 Processo Administrativo: 1711211915  
 Processo eletrônico: 25.203.001915.2021

#### Objeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

“De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	02.914.690/0001-10	125.700,00

João Pessoa, 17/02/2022

Selda Gomes de Sousa  
 Diretora Geral  
 Matrícula 159.280-7  
 CPF 041.813.224-08

MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cadastro da CGE: 22-00208-6  
 Dispensa de Licitação: 0318/2021  
 Processo Administrativo: 0302210120  
 Processo eletrônico: 25.203.000120.2021

Objeto: BOTA em EVA para fácil higienização, CALÇADO ocupacional, modelo babuche, DESENTUPIDOR de pia com borracha, DESINFETANTE líquido a base de pinho e OUTROS Materiais para Limpeza e Higienização.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI	35.044.590/0001-39	73.914,10
O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09.183.224/0001-50	43.833,50
DJPMASER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-ME	24.226.892/0001-01	40.941,00
SMART COMÉRCIO LTDA	34.387.726/0001-40	39.060,00
LIMP VIVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	30.563.069/0001-94	25.120,00
JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16.693.935/0001-30	5.168,00
COMERCIAL MEDEIROS LTDA-ME	04.654.716/0001-63	1.380,00

João Pessoa, 17/02/2022

Selda Gomes de Sousa  
 Diretora Geral  
 Matrícula 159.280-7  
 CPF 041.813.224-08

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

## LICITAÇÕES

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 061/2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 061/2021, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 2º, INCISO I, DA LEI Nº 14.217/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS DESTINADO AO COMBATE DO COVID-19, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.175.454/0001-78, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 602 – 17/02/2022, JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, DIRETOR GERAL.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 023/2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 023/2021, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.551.250/0001-20, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 87.148,50 (OITENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 87.148,50 (OITENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - RECURSOS: 500 – 17/02/2022, JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, DIRETOR GERAL.

## Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

## EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 001/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00014.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permissionário: MARDUK EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 24 a 28 de janeiro de 2022, para a realização do evento “FORMATURA DE MEDICINA UNIPÊ”.

Data da Assinatura: 24/01/2022.

Valor da Concessão: R\$ 30.369,99 (trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: RÔMULO SOARES POLARI FILHO.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

## EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04163-6

Nº do Contrato 0029/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Contratado BRASIDAS EIRELI

Valor Original do Contrato 6.792,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRA-



ZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 29/2021, QUE SE ENCERRA EM 18.02.2022 ATÉ O DIA 18.03.2022, TENDO EM VISTA QUE OS PRAZOS INICIALMENTE PACTUADOS FORAM COM-PROMETIDOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DA PANDEMIA POR CORONAVÍRUS (COVID-19), QUE ACARRETOU ATRASOS NA VISTORIA DOS EQUIPAMENTOS POR PARTE DO ÓRGÃO MANDATÁRIO (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 12/11/2021 A 18/3/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 9/2/2022  
 Gestor do Contrato PATRICIA DALIARK SALES - Mat.: 180.213-5  
 EFRAIM DE ARAUJO MORAIS - SECRETÁRIO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 20-00149-5  
 Nº do Contrato 0053/2019  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 Objeto PRESTAÇÃO, PELOS CORREIOS, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS POSTAIS.  
 Valor 675.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 20.101.04.129.5001.2072.0287.3390.39.100.3320.101.04.129.5001.2072.0287.3390.39.500.0.0.0000.33  
 Período da Vigência do Contrato 18/2/2020 A 18/2/2025  
 Data da Assinatura 18/2/2020  
 Publicado no DOE em 20/2/2020 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato ANTONIO DE BARROS MOURA - Mat.: 124.892-8  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

## Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

### EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 19-02427-4  
 Nº do Contrato 0005/2019  
 Contratante FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 Contratado KAIROS SRGURANÇA LTDA  
 Valor Original do Contrato 84.668,32  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA DO SERVIÇO PÚBLICO DA PARAÍBA - ESPEP/PB.  
 Valor do aditivo 254.004,96  
 Classificação Funcional-Programática 19.901.04.128.5001.4235.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 15/10/2019 A 14/2/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 14/2/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 592.677,97  
 Gestor do Contrato PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 182.787-1  
 IVANILDA GENTLE - SUPERINTENDENTE

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-00283-9  
 Nº do Contrato 0003/2022  
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
 Contratado FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NOTEBOOK PADRÃO.  
 Valor 264.945,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.126.5046.4219.0287.4490.52.700.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 7/2/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 7/2/2022  
 Gestor do Contrato MIKE NUNES DE FRANÇA - Mat.: 6637426  
 WALESKA RAMALHO RIBEIRO - PRESIDENTE

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 21-00207-0  
 Nº do Contrato 0056/2020  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado THIAGO ALMIR PIMENTEL DE AZEVEDO  
 Valor Original do Contrato 8.136,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO  
 Valor do aditivo 8.136,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 8/2/2021 A 8/2/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 8/2/2022  
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2022/260101.00001.  
 Nº do Instrumento 0001/2022  
 Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Objeto PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DE ACORDO ANTERIOR, SOB O NÚMERO 014/21, CELEBRADO COM O OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DO 33º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, UMA VEZ QUE, DENTRE AS DESPESAS PREVISTAS NO TERMO ANTERIOR JÁ MENCIONADO, REMANESCE AINDA EM ABERTO A DESPESA PARA CONFECÇÃO DE SACOLAS. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO I, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: I - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE RECIÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO.  
 Valor 129.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.1.753.0000  
 Período da vigência do Instrumento 01/02/2022 à 31/12/2022  
 Data da assinatura 01/02/2022  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 129.500,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 20 publicada no DOE de 18/02/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2022/300002.00003.  
 Nº do Instrumento 0002/2022  
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Conveniente PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 Objeto QUITAR DESPESA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA PGE, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA.  
 Valor 6.900,00  
 Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.4490.92.1.500.0000  
 Período da vigência do Instrumento 10/02/2022 à 31/12/2022  
 Data da assinatura 10/02/2022  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.900,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 21 publicada no DOE de 18/02/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-00272-3  
 Nº do Contrato 0002/2022  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado MARIANE MONTEIRO BARBOSA  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR



NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

**Valor** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 1/2/2022 A 1/2/2023  
**Data da Assinatura** 1/2/2022  
**Gestor do Contrato** EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00274-0  
**Nº do Contrato** 0008/2022  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
**Contratado** YASMIN NEGREIROS LIMA  
**Objeto** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
**Valor** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 1/2/2022 A 1/2/2023  
**Data da Assinatura** 1/2/2022  
**Gestor do Contrato** EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00275-8  
**Nº do Contrato** 0010/2022  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
**Contratado** JOÃO VICTOR CLEMENTINO PINTO  
**Objeto** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
**Valor** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 1/2/2022 A 1/2/2023  
**Data da Assinatura** 1/2/2022  
**Gestor do Contrato** EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00276-6  
**Nº do Contrato** 0011/2022  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
**Contratado** LÍVIA RANGEL PEREIRA  
**Objeto** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
**Valor** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 1/2/2022 A 1/2/2023  
**Data da Assinatura** 1/2/2022  
**Gestor do Contrato** EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00277-4  
**Nº do Contrato** 0013/2022  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
**Contratado** PEDRO HENRIQUE ARAGÃO DE BARROS  
**Objeto** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
**Valor** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 21/2/2022 A 21/2/2023  
**Data da Assinatura** 21/2/2022  
**Gestor do Contrato** EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00279-1  
**Nº do Contrato** 0014/2022  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
**Contratado** JOSÉ EDUARDO BEZERRA SILVA DE SOUSA  
**Objeto** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
**Valor** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 1/2/2022 A 1/2/2023  
**Data da Assinatura** 1/2/2022  
**Gestor do Contrato** EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00285-5  
**Nº do Contrato** 0016/2022  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
**Contratado** JULIA EDUARDA ALMEIDA CORREIA CORDEIRO  
**Objeto** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
**Valor** 9.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 1/2/2022 A 1/2/2023  
**Data da Assinatura** 1/2/2022  
**Gestor do Contrato** EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 21-00146-4  
**Nº do Contrato** 0008/2021  
**Contratante** PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA  
**Contratado** JULIA APARECIDA SILVA DA COSTA  
**Valor Original do Contrato** 6.000,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO 0008.2022.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 22/2/2021 A 23/2/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 23/2/2022  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 6.500,00  
**Gestor do Contrato** EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950/3  
**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI** - SUPERINTENDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 14 de março de 2022 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é Aquisição de equipamentos de sinalização de vias, para as unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário Estadual, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail [prege@tjpb.jus.br](mailto:prege@tjpb.jus.br), no sítio do TJ-PB: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) ou pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

Diana Coeli de Araújo Vital  
Pregoeira

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

### CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

A Superintendência de trânsito e transportes Públicos torna público o cancelamento nos termos da lei termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, O Pregão Eletrônico 00002/2022, No qual houve publicação na edição nº 17.555 do Diário Oficial do Estado, e Jornal A União dia 15 de fevereiro de 2022. Considerando o contido nos autos do Processo Cancelo a Homologação das empresas CHEVRO-MAIS – Comercio de Pecas, Acessórios e Lubrificantes Ltda - R\$ 7.938,00; J F da Silva Comercio & Serviços - R\$ 237.000,00; Porto Sinalização Eireli - R\$ 240.000,00

Campina Grande - PB, 14 de Fevereiro de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.034/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.034/2022, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE RENNAN LOUREIRO BATISTA MARINHO, inscrita no CPF sob o nº 062.877.934-81, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE ADIAMENTO – UASG 927671**

A Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento, por tempo indeterminado, da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.001/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES DO TIPO MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.776/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.776/2021**  
**AVISO DE RESULTADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.776/2021, realizado às 09:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2022, cujo OBJETO é LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BOIADAIRO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE CAPTURA DE ANIMAIS DO CENTRO DE ZOONOSES DE CAMPINAGRANDE - PB, foi DECLARADO FRACASSADO.

Campina Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

**ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 11 de março de 2022, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SELMA AGR VILARIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com).

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2022.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESTRUTURAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLÍNIO LEMOS, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, e ADJUDICA seu OBJETO, em favor da Empresa: EXATA CONSTRUCOES, ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 33.444.745/0001-07, com PROPOSTA no valor de R\$ 53.971,95 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2006**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000054-06**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 14 de março de 2022, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO RESERVATÓRIO SUPERIOR PARA O ISEA – INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com).

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2022.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16177/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Luck Atacado De Produtos E Serviços Eireli. **Objeto:** Aquisição De Materiais Saneantes De Lavanderia Para A Rede De Upas E Hospitais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 67.500,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16699/2021/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Iago Dos Santos Nunes.  
**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16227/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Agille Comércio De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Venclexta 100mg Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Fernando Nazareno Do Nascimento, Processo Nº 0822232-44.2021.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 90.452,94. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16013/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jeferson Luiz Dos Santos.  
**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de informática, para atender as necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00022/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações Administrativas da STTP – Material de Consumo 4490.52.99 – Equipamentos e material permanente 1000 – Recursos Ordinarios. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00009/2022 - 17.02.22 até 31.12.22 - MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 69.730,00;.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16228/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Imprensa Nacional. **Objeto:** Prestação De Serviços De Publicação De Matérias No Diário Oficial Da União. **Valor Global:** R\$ 350.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2022. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16049/2022. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marlei Vitorino Da Silva.  
**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16237/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf's) Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 36.030,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0130/2021/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução Nº 1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117.

**Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nathalia De Araujo Santos.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, para atender demandas da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2021 - Ata de Registro de Preços nº 054/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2021, realizado pelo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 44.90.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00026/2022 - 16.02.22 até 31.12.22 - ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA - R\$ 66.260,0.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16194/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Nova Conquista – Comercio De Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Itens Multiuso De Utilização No Dia A Dia De Cozinha E Outras Atividades Domésticas, De Suma Necessidade Para Os Órgãos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 14.100,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2022. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16759/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.1033; 10.302.1015.1034; 10.305.1016.2120. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Ramon De Lima Marques.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16180/2022/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Wt Distribuidora Eireli. Objeto: Aquisição De Materiais Saneantes De Lavanderia Para A Rede De Upas E Hospitais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 112.730,40. Prazo Contratual: Até 31/12/2022. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16699/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Werneck Lima De Carvalho.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16212/2022	16.039/2022	R\$ 324.000,00	Lucas Marinho de Menezes

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16859/2021/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16613/2021/Fms/Sms. Partes: Sms/Pmcg E Clínica De Olhos Francisco Pinto Ltda - Epp. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares Da Rede De Assistência À Saúde De Campina Grande - Pb, Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus (Procedimentos Em Oftalmologia). Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 273.953,12. Fundamentação: Artigo 65, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Flavio Ventura Pinto De Oliveira.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.05.001/2021. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E A IMPRENSA NACIONAL. OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, conforme estabelecidos nos termos do Decreto nº

9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais combinações legais. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo A PARTIR DE 18/02/2022, ATÉ 18/02/2023. VALOR DO ADITIVO: R\$ 66.080,00 (SESENTA E SEIS MIL E OITENTA reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.2001.2141 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e marlei vitorino da silva. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022.

**VALKER NEVES SALES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Pilões**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 301.000,00.

Pilões - PB, 04 de Fevereiro de 2022.

**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
Prefeita

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e FUS: 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00005/2022 - 07.02.22 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 301.000,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Logradouro**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia no município conforme o termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAD SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 92.400,00.

Logradouro - PB, 15 de Fevereiro de 2022

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para serviços de recarga de tonner, cartuchos e outros similares conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE JOCIEL ANTERO DA SILVA 08828218495 - R\$ 110.153,00.

Logradouro - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia no município conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal



de Logradouro e: CT Nº 00028/2022 - 15.02.22 - JAD SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 92.400,00.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA BRITA, CASCALHO, TIJOLOS, CIMENTO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 27.730,00; JOAO PAULO ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 19.170,00; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 196.084,80.

Areia - PB, 08 de Fevereiro de 2022

**LUCAS DA COSTA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de curativos especiais para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 45.010,00; MEDICAL CARE LTDA - R\$ 99.245,00; NUTRI HOSPITALAR LTDA - R\$ 210.000,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 91.875,00; VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 281.115,00.

Areia - PB, 31 de Janeiro de 2022

**LUCAS DA COSTA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de curativos especiais para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 45.010,00; MEDICAL CARE LTDA - R\$ 99.245,00; NUTRI HOSPITALAR LTDA - R\$ 210.000,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 91.875,00; VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 281.115,00.

Areia - PB, 14 de Fevereiro de 2022

**MARIA DO CARMO SANTOS**  
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

##Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA BRITA, CASCALHO, TIJOLOS, CIMENTO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AREIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 27.730,00; JOAO PAULO ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 19.170,00; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 196.084,80.

Areia - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL**  
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00110/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00110/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos para implantação do sistema de monitoramento para atender a Prefeitura Municipal de Areia-PB; HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 3.987,15; J G INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI - R\$ 27.467,58; LINDICLECIO DE MACEDO ALVES EIRELI - R\$ 86.860,00.

Areia - PB, 15 de Fevereiro de 2022

**ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO**  
Secretario

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0002/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO - CNPJ: 03.884.141/0001-02 - R\$ 393.256,90; ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.420.065/0001-08 - R\$ 34.180,00; MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 35.104.506/0001-25 - R\$ 305.518,50. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines - PB, 14 de Fevereiro de 2022

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de veículos para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EGTUR & VIAGENS LTDA - ME - R\$ 35.340,00; FRANCISCO MIRO DA COSTA 80547311400 - R\$ 42.409,90; GEOVANE VICENTE DE LIMA 27321171884 - R\$ 42.410,00; INES MARIA BEZERRA DOS SANTOS 01993153454 - R\$ 46.450,00; JONAS RODRIGUES DA SILVA 70326267425 - R\$ 37.360,00; JOSE CLODOALDO ALVES DE SOUZA 20759789487 - R\$ 37.360,00; JOSE IRAM CLEMENTINO DE ARAUJO LTDA - R\$ 41.400,00; JOSE JEFFSON TEIXEIRA ESPERIDIÃO 03967058476 - JJ TRANSPORTE - R\$ 45.440,00; RENATO DE ARAUJO MOREIRA CONSTRUCAO - R\$ 30.299,00.

Dona Ines - PB, 11 de Fevereiro de 2022

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de veículos para prestação de serviços de transporte aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês a serem pagos com recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), durante o ano letivo 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERNANDES DA SILVA 79802354449 - R\$ 60.590,00; MARCELO PEREIRA DINIZ ME - R\$ 72.710,00; MARIA LUCINEIDE GONCALVES ROCHA 99202115400 - R\$ 76.750,00.

Dona Ines - PB, 11 de Fevereiro de 2022

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0002/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO - CNPJ: 03.884.141/0001-02 - R\$ 393.256,90; ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 34.420.065/0001-08 - R\$ 34.180,00; MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 35.104.506/0001-25 - R\$ 305.518,50. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines - PB, 14 de Fevereiro de 2022

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines: 12.361.2006.2011 Manter Transporte Escolar/3390.36.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00087/2022 - 16.02.22 - JOSE JEFFSON TEIXEIRA ESPERIDIÃO 03967058476 - R\$ 45.440,00; CT Nº 00088/2022 - 16.02.22 - RENATO DE ARAUJO MOREIRA CONSTRUCAO - R\$ 30.299,00; CT Nº 00089/2022 - 16.02.22 - GEOVANE VICENTE DE LIMA 27321171884 - R\$ 42.410,00; CT Nº 00090/2022 - 16.02.22 - JOSE IRAM CLE-



MENTINO DE ARAUJO LTDA - R\$ 41.400,00; CT Nº 00091/2022 - 16.02.22 - FRANCISCO MIRO DA COSTA 80547311400 - R\$ 42.410,00; CT Nº 00092/2022 - 16.02.22 - JOSE CLODOALDO ALVES DE SOUZA 20759789487 - R\$ 37.360,00; CT Nº 00093/2022 - 16.02.22 - JONAS RODRIGUES DA SILVA 70326267425 - R\$ 37.360,00; CT Nº 00094/2022 - 16.02.22 - INES MARIA BEZERRA DOS SANTOS 01993153454 - R\$ 46.450,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos para prestação de serviços de transporte aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês a serem pagos com recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), durante o ano letivo 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines: 12.361.2006.2011 Manter Transporte Escolar/3390.36.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 12.361.2006.2011 Manter Transporte Escolar/ 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00084/2022 - 16.02.22 - MARCELO PEREIRA DINIZ ME - R\$ 72.710,00; CT Nº 00085/2022 - 16.02.22 - MARIA LUCINEIDE GONCALVES ROCHA 99202115400 - R\$ 76.750,00; CT Nº 00086/2022 - 16.02.22 - ANTONIO FERNANDES DA SILVA 79802354449 - R\$ 60.590,00.

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE ARAÇÃO E GRADAGEM DE TERRAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 001461/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM . Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 0006/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornam público o resultado do Pregão Presencial nº 0006/2022, cujo objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito, na região de Campina Grande e Joao Pessoa-PB. Não compareceu nenhum participante interessado a participar do certame sendo declarada DESERTA.

Pedra Branca-PB, 17 de fevereiro de 2022

**Severino Luiz de Caldas**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 0003/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 0003/2022, cujo objeto Aquisição de material de expediente. Tem como vencedora: RONALDO PAIVA NUNES- ME, com o valor de R\$ 406.249,56 (quatrocentos e seis mil, e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Pedra Branca-PB, 16 de fevereiro de 2022.

**Severino Luiz de Caldas**  
Pregoeiro

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 0001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Contratado: Pedro Paulino da Silva Filho  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.  
Valor global: R\$ 39.440,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais),  
VIRGENCIA – 31/12/2022

Pedra Branca-PB, 17 de fevereiro de 2022

**JOSEMARIA BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 0001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Contratado: Srª. Maria Francineuda Epaminondas Pereira  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.  
Valor global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)  
VIRGENCIA – 31/12/2022

Pedra Branca-PB, 17 de fevereiro de 2022

**JOSEMARIA BASTOS DE SOUZA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO E LICENÇA DE SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO, ADEQUADOS A PORTARIA 373/2011 MTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VLADMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 14.520,00.

Gado Bravo - PB, 10 de Fevereiro de 2022

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOCHILAS PERSONALIZADAS, CONFORME INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PROCESSO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 47.088,50.

Gado Bravo - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO E LICENÇA DE SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO, ADEQUADOS A PORTARIA 373/2011 MTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02.003.04.122.2001.2003 – COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 4.4.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 17/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01601/2022 - 17.02.22 - VLADMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 14.520,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOCHILAS PERSONALIZADAS, CONFORME INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PROCESSO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1005.2045 – Manter as Atividades do FUNDEB 70% – 12.361.1005.2010 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 12.361.1005.2011 – Manutenção de Programas com Recursos do FNDE – 12.361.1005.2013 – Manutenção das Atividades do EJA – 12.361.1005.2014 – Manutenção da Educação Infantil – 12.361.1005.2015 – Atendimento a alunos especiais – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00901/2022 - 17.02.22 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 47.088,50.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro



de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSFS, PARA USO CONTINUO, E PARA USO INTERNO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 07 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO Nº 00011/2022, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, AS COMPRAS SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 08 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AS OFICINAS PARA DANÇAS REGIONAIS, MODERNAS, CLÁSSICAS E FORRÓ DOS IDOSOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO Nº 00012/2022, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS DA MELHOR IDADE COM SOM, DOIS SANFONEIROS, CANTOR, ZABUMBEIRO, TRIANGUISTA, DOIS CONTRABAIXO, GUARDA E ZELADORA NO FORRÓ DO CLUBE DA MELHOR IDADE DESTE MUNICÍPIO SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 09 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: DORACI LIRA DANTAS DE OLIVEIRA 99625431420 - R\$ 38.500,00; JOSÉ ALRIVA DANTAS DE ARAÚJO 67600760444 - R\$ 33.396,00.

Nova Floresta - PB, 09 de Fevereiro de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONS-

TANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DORACI LIRA DANTAS DE OLIVEIRA 99625431420 - R\$ 38.500,00; JOSÉ ALRIVA DANTAS DE ARAÚJO 67600760444 - R\$ 33.396,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DESTINADO AO APOIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA RURAL E URBANA MUDANÇA DE PESSOAS CARENTES E AOS SERVIÇOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA, COM MOTORISTA REMUNERADO PELO CONTRATADO E COM DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO CLEMENTINO ALVES 35122331472 - R\$ 57.200,00.

Nova Floresta - PB, 09 de Fevereiro de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Contratação dos serviços de Pessoas Jurídicas para ministrar as Oficinas para a prática de pintura em tecido para as mães das crianças especiais atendida pelo CRAS, reutilização de materiais recicláveis, manicure e pedicure, e o uso de jogos no ensino da educação física, para o público beneficiário do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e mães dos usuários do CRAS. Solicitação feita através da Secretaria municipal de Ação Social. Conforme Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENESIO SERRAO DE CARVALHO 25656116840 - R\$ 12.120,00; JOSIVANIA DA SILVA SANTOS 05604929441 - R\$ 12.120,00; MARICLEIDE LEAL DOS SANTOS 04716455408 - R\$ 12.120,00; ROSEANE BARBOSA LEITE 00074189492 - R\$ 12.120,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Contratação dos serviços de Pessoas Jurídicas para ministrar as Oficinas para a prática de pintura em tecido para as mães das crianças especiais atendida pelo CRAS, reutilização de materiais recicláveis, manicure e pedicure, e o uso de jogos no ensino da educação física, para o público beneficiário do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e mães dos usuários do CRAS. Solicitação feita através da Secretaria municipal de Ação Social. Conforme Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: GENESIO SERRAO DE CARVALHO 25656116840 - R\$ 12.120,00; JOSIVANIA DA SILVA SANTOS 05604929441 - R\$ 12.120,00; MARICLEIDE LEAL DOS SANTOS 04716455408 - R\$ 12.120,00; ROSEANE BARBOSA LEITE 00074189492 - R\$ 12.120,00.

Nova Floresta - PB, 09 de Fevereiro de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confeccões de Próteses Dentária para atender aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: DENTALAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - R\$ 68.400,00.

Nova Floresta - PB, 09 de Fevereiro de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confeccões de Próteses Dentária para atender aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - R\$ 68.400,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO 12 m³ OU SUPERIOR MOTORIZAÇÃO 220 cv OU ACIMA DA POTÊNCIA, PARA COLETA DE LIXO DENTRO DA ZONA URBANA E VILAS AO REDOR DA CIDADE, COM MANUTENÇÃO GERAL DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA, E CARRO RESERVA DE IMEDIATO, NO EVENTUAL DEFEITO MECÂNICO DO VEÍCULO CONTRATADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO MESMO, E UM CAMINHA CAÇAMBA DE 12 m³ OU SUPERIOR COM 220 cv OU ACIMA PARA TRANSPORTAR O LIXO DA CIDADE DE NOVA FLORESTA PARA O DEPOSITO DE DESTINAÇÃO DE TRATAMENTO DOS R; ADJUDICO o seu objeto a: JOSIAS FERREIRA DE LIMA JUNIOR - R\$ 207.900,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO 12 m³ OU SUPERIOR MOTORIZAÇÃO 220 cv OU ACIMA DA POTÊNCIA, PARA COLETA DE LIXO DENTRO DA ZONA URBANA E VILAS AO REDOR DA CIDADE, COM MANUTENÇÃO GERAL DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA, E CARRO RESERVA DE IMEDIATO, NO EVENTUAL DEFEITO MECÂNICO DO VEÍCULO CONTRATADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO MESMO, E UM CAMINHA CAÇAMBA DE 12 m³ OU SUPERIOR COM 220 cv OU ACIMA PARA TRANSPORTAR O LIXO DA CIDADE DE NOVA FLORESTA PARA O DEPOSITO DE DESTINAÇÃO DE TRATAMENTO DOS R; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIAS FERREIRA DE LIMA JUNIOR - R\$ 207.900,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOTTILHÕES DE GÁS P45 KG, GLP P13 KG ENVASADO, OXIGÊNIO MEDICINAIS, SOLICITAÇÃO FEITA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANISMO, AGRICULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE E SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA: ADJUDICO o seu objeto a: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - R\$ 25.600,00; SIDGLEY SILVA DANTAS - R\$ 54.710,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2022

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DESTINADO AO APOIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA RURAL E URBANA MUDANÇA DE PESSOAS CARENTES E AOS SERVIÇOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA, COM MOTORISTA REMUNERADO PELO CONTRATADO E COM DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO CLEMENTINO ALVES 35122331472 - R\$ 57.200,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal**

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DESTINADO AO APOIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA RURAL E URBANA MUDANÇA DE PESSOAS CARENTES E AOS SERVIÇOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA, COM MOTORISTA REMUNERADO PELO CONTRATADO E COM DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS - 3.3.90.39 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00023/2022 - 17.02.22 - PEDRO CLEMENTINO ALVES 35122331472 - R\$ 57.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, PSF, FUS, SUS, CUSTEIO, DIVERSOS 3.3.90.39 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00024/2022 - 17.02.22 - DORACI LIRA DANTAS DE OLIVEIRA 99625431420 - R\$ 38.500,00; CT Nº 00025/2022 - 17.02.22 - JOSÉ ALRIVA DANTAS DE ARAÚJO 67600760444 - R\$ 33.396,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Confecções de Próteses Dentária para atender aos usuários do Sistema Municipal de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: CUSTEIOS, FMS, FPM, SAÚDE BUCAL, ICMS, TRIBUTOS, PSF, FNAS, FUS, DIVERSOS, FMS, QSE - 3.3.90.39-01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00030/2022 - 17.02.22 - DENTALAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - R\$ 68.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação dos serviços de Pessoas Jurídicas para ministrar as Oficinas para a pratica de pintura em tecido para as mães das crianças especiais atendida pelo CRAS, reutilização de materiais recicláveis, manicure e pedicure, e o uso de jogos no ensino da educação física, para o público beneficiário do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e mães dos usuários do CRAS. Solicitação feita através da Secretaria municipal de Ação Social. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, CUSTEIO/AÇÃO SOCIAL, CRAS, IGDPDF, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - 3.3.90.39 - 01 08.241.2006.2041 MANTER ATIVIDADE DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00026/2022 - 17.02.22 - JOSIVANIA DA SILVA SANTOS 05604929441 - R\$ 12.120,00; CT Nº 00027/2022 - 17.02.22 - GENESIO SERRAO DE CARVALHO 25656116840 - R\$ 12.120,00; CT Nº 00028/2022 - 17.02.22 - MARICLEIDE LEAL DOS SANTOS 04716455408 - R\$ 12.120,00; CT Nº 00029/2022 - 17.02.22 - ROSEANE BARBOSA LEITE 00074189492 - R\$ 12.120,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO 12 m³ OU SUPERIOR MOTORIZAÇÃO 220 cv OU ACIMA DA POTÊNCIA, PARA COLETA DE LIXO DENTRO DA ZONA URBANA E VILAS AO REDOR DA CIDADE, COM MANUTENÇÃO GERAL DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA, E CARRO RESERVA DE IMEDIATO, NO EVENTUAL DEFEITO MECÂNICO DO VEÍCULO CONTRATADO PARA SUBSTITUIÇÃO DO MESMO, E UM CAMINHA CAÇAMBA DE 12 m³ OU SUPERIOR COM 220 cv OU ACIMA PARA TRANSPORTAR O LIXO DA CIDADE DE NOVA FLORESTA PARA O DEPOSITO DE DESTINAÇÃO DE TRATAMENTO DOS R. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, DIVERSOS, ICMS, 3.3.90.39 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00031/2022 - 17.02.22 - JOSIAS FERREIRA DE LIMA JUNIOR - R\$ 207.900,00.

**Prefeitura Municipal  
de Itapororoca**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00004/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo para os serviços de coleta de digitais e tratamento dos pontos eletrônicos dos funcionários da Administração Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MEDEIROS 04635431495 - R\$ 28.800,00.

Itapororoca - PB, 10 de fevereiro de 2022

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para os serviços de coleta de digitais e tratamento dos pontos eletrônicos dos funcionários da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 10/02/2022.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00005/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento e serviços de instalação de sistemas de segurança para melhor desempenho e funcionamento das atividades da Secretaria de Segurança Pública



Municipal de Itapororoca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA GABRIELLY SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 49.984,90 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Itapororoca - PB, 17 de fevereiro de 2022

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS TIPO BOMBA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00029/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00029/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 11.110 Sec Municipal de Agricultura 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00043/2022 - 17.02.22 - JOSIANE FERREIRA DE MELO 12485215448 - R\$ 115.396,18.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para os serviços de coleta de digitais e tratamento dos pontos eletrônicos dos funcionários da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00014/2022 - 10.02.22 - MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MEDEIROS 04635431495 - R\$ 28.800,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento e serviços de instalação de sistemas de segurança para melhor desempenho e funcionamento das atividades da Secretaria de Segurança Pública Municipal de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo / 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00044/2022 - 17.02.22 - ANA GABRIELLY SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 49.984,90.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2022. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento e serviços de instalação de sistemas de segurança para melhor desempenho e funcionamento das atividades da Secretaria de Segurança Pública Municipal de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 17/02/2022.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Esperança

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado a distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Esperança – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: xxx. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00060/2022 - 14.02.22 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 664.631,60.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: xxx. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00038/2022 - 01.02.22 - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.874.242,64; CT Nº 00055/2022 - 09.02.22 - FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 31.037,54.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00058/2022 - 08.02.22 até 31.12.22 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENE - R\$ 23.413,28

## Prefeitura Municipal de Areial

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

## EDITAIS E AVISOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cabedelo- PB, através da Secretaria de Comunicação, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA EIRELI (TDF GRÁFICA), inscrita no CNPJ: 06.217.437/0001-68, para assinar o instrumento de Contrato nº 00031/2022, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 17 de fevereiro de 2022.

**Secretário de Comunicação**  
Leandro Borba Gomes

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cabedelo- PB, através da Secretaria de Comunicação, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa MARIA L CAMINHA DA SILVA (GRAFICA CAMINHA), inscrita no CNPJ: 18.658.386/0001-99, para assinar o instrumento de Contrato nº 00029/2022, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 17 de fevereiro de 2022.

**Secretário de Comunicação**  
Leandro Borba Gomes

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria de Comunicação, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa L&J Transfer LTDA, inscrita no CNPJ: 07.046.164/0001-07, para assinar o instrumento de Contrato nº 00028/2022, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 17 de fevereiro de 2022.

**Secretário de Comunicação**  
Leandro Borba Gomes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, **CONVOCAR** a empresa CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.527.531/0001-62, para assinar o instrumento de Contrato n° 00064/2022, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 00055/2021, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei n° 8.666/93.

Cabedelo-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**Murilo Wagner Suassuna de Oliveira  
Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, **CONVOCAR** a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.408.899/0001-59, para assinar o instrumento de Contrato n° 00065/2022, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 00055/2021, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei n° 8.666/93.

Cabedelo-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**Murilo Wagner Suassuna de Oliveira  
Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, **CONVOCAR** a empresa CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 13.441.051/0002-81, para assinar o instrumento de Contrato n° 00034/2022, referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 00093/2021**, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei n° 8.666/93.

Cabedelo-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**SECRETÁRIO DE SAÚDE  
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, **CONVOCAR** a empresa COMERCIAL MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.654.716/0001-63, para assinar o instrumento de Contrato n° 00068/2022, referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 00018/2021**, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei n° 8.666/93.

Cabedelo-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**SECRETÁRIO DE SAÚDE  
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00004/2022**

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, PARA EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO – SESCAB/PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ n° 04.849.697/0001-20.**

VENCEDOR: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA						
CNPJ:40.295.063/0001-37						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ARMARIO ALTO FECHADO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO 02 PORTAS DE BATER, 1,60 ALT X 0,80 LARG X 0,45 PROF, C/04 PRATELEIRAS, PRODUZIDO EM MDF, C/TAMPO DE 25MM, CORPO E PRATELEIRAS DE 18MM, LAMINADO NA COR ARGILA, PUXADORES EXTERNO EM ABS, SAPATAS NIVELADORAS FECHADURA C/02 CHAVES, FECHO COM VARETAS VERTICAIS TIPO GANCHO SUPERIOR E INFERIOR, DOBRADIÇAS ÂNGULO 90 GRAUS (MONTADO).	UNIMOVEIS-AF160	UND	40	635,00	25.400,00

4	ARMÁRIO VITRINE: ARMÁRIO DE VIDRO 02 PORTAS. MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO (FERRO PINTADO), LATERAIS DE VIDRO. ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO. DOIS COMPARTIMENTOS SOBREPÓSITOS. COMPARTIMENTO SUPERIOR COM DOIS VIDROS PORTAS COM FECHADURA E DUAS PRATELEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL REGULÁVEIS EM ALTURA DE VIDRO TEMPERADO. COMPARTIMENTO INFERIOR COM DUAS PORTAS FEITAS DE CHAPA DE AÇO ESMALTADO. PRATELEIRA DE CHAPA DE AÇO ESMALTADO. DIMENSÕES NÃO INFERIORES A 75 X 37 X 164 H CM. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS/ SER APROVADO PELO INMETRO E ANVISA.	UNIMOVEIS-AV	UND	13	865,00	11.245,00
7	CAMA COMUM TIPO BELICHE EM MADEIRA MACIÇA COM COLCHÃO. PRODUTO DEVERÁ SER SUPER-RESISTENTE E ALTA DURABILIDADE. PREFERÊNCIA POR MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ACABAMENTO EM PINTURA UV/ PRODUZIDA EM MADEIRA MACIÇA TRATADA E SECA EM ESTUFA NÃO INFERIOR A IMBUIA/ ESTRADO EM MADEIRA/SUPORTAR PESO MÁXIMO POR CAMA DE ATÉ 110KG MÍNIMO/ DIMENSÕES NÃO INFERIOR A ALTURA: 1,60 LARGURA: 0,93 PROFUNDIDADE: 2,02/ CADA BELICHE DEVERÁ SER ACOMPANHADA COM COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE NÃO INFERIOR A D33, REVESTIDO EM COURVIN PARA ÁREA HOSPITALAR COM AS MEDIDAS NÃO INFERIOR A 188X88X12 – D33. COR DA NAPA AZUL MARINHO. PRODUZIDO COM APROVAÇÃO DO INMETRO. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIMOVEIS-BE+C	UND	20	1.496,00	29.920,00
8	ESCALADA DE 7 DEGRAUS: A ESCADA DEVERÁ SUPORTAR PESO DE ATÉ 120 QUILOS. SER LEVE, DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR, PERFEITA PARAMANUTENÇÃO E LIMPEZA. A ESCADA DEVERÁ POSSUIR PÉS ANTIDERRAPANTES E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA PLATAFORMA SUPERIOR GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO, 6 DEGRAUS EM ALUMÍNIO E UMA BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO QUE GARANTEM A RESISTÊNCIA DO PRODUTO, ALÉM DISSO, SEGUIE TODOS OS PADRÕES DE SEGURANÇA CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIMOVEIS-7D	UND	5	400,00	2.000,00
10	MESA DE REUNIÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/ MDF/ MDF/ SIMILAR -, TAMPO EM MDF 15MM,20 DIAMETRO X 0,74 ALT, NA COR CINZA FOSCO, PÉS DE FERRO PINTURA EPOXI. CERTIFICADO PELO INMETRO – GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIMOVEIS-MR	UND	3	538,00	1.614,00
11	MESARETADA MADEIRA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO EM MDF 15MM, NA COR CINZA FOSCO, 1,20 X 0,60, PÉS DE FERRO PINTURA EPOXI. CERTIFICADO PELO INMETRO – GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIMOVEIS-MR120	UND	40	300,00	12.000,00
12	MESA PARA COMPUTADOR C/ 02 GAVETAS: MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/ MDF/ MDF/ SIMILAR. TAMPO EM MDF 15MM, NA COR CINZA FOSCO, 1,20 X 0,60, PÉS DE FERRO PINTURA EPOXI. CERTIFICADO PELO INMETRO – GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIMOVEIS-MC	UND	40	240,00	9.600,00
14	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, ENCOSTO BAIXO REGULÁVEL, BRAÇOS REGULÁVEIS, PÉS RODÍZIOS EM PU., ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ENJETADA, BASE GIRATÓRIA C/PISTÃO À GÁS. CONFECCIONADA EM CORINO, COR AZUL ROYAL (PADRÃO NBR), CERTIFICADO PELO INMETRO – GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIMOVEIS-EX	UND	35	378,00	13.230,00
15	CADEIRA BASE FIXA COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, PÉS BASE SKI PRETA, CONFECCIONADA EM CORINO, COR AZUL ROYAL. (PADRÃO NBR). CERTIFICADO PELO INMETRO – GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIMOVEIS-FIXAEN	UND	30	210,00	6.300,00
17	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE, ESTOFADA RECLINÁVEL ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI, COM BRAÇOS ARTICULADOS AO ENCOSTO. MOVIMENTOS DE COSTAS E PÉS RECLINÁVEIS SEPARADAMENTE COM TRAVA (SOB ASSENTO) DE FÁCIL OPERAÇÃO E ACESSO, RECLINÁVEL EM 5 POSIÇÕES DE SISTEMA MECÂNICO. ASSENTO, ENCOSTO E PÉS COM ESPUMA DENSIDADE D28 DE 10 CM, ACABAMENTO EM CORINO, COR AZUL ROYAL. CERTIFICADO PELO INMETRO – GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 06 MESES.	UNIMOVEIS-PT100	UND	40	940,00	37.600,00
23	A MESA PLÁSTICO – DEVERÁ TER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANCA, MEDIDA 70 X70 CM, EMPILHÁVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	TRAMONTINA-MESA	UND	30	85,00	2.550,00
28	FOGÃO DOMÉSTICO A GÁS C/ 04 BOCAS – MESA DE COCCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; FORNO AUTOLIMPANTE; PRATELEIRAS DESLIZANTES. VÁLVULA DE SEGURANÇA OBRIGATORIA NO FORNO; CAPACIDADE DO FORNO ENTRE 60 E 70 LITROS. COR BRANCA; ALIMENTAÇÃO: 110/220. RENDIMENTO MÉDIO DOS QUEIMADORES: MÍNIMO DE 63% E ÍNDICE DE CONSUMO DE GÁS DO FORNO: MÁXIMO DE 49%, MEDIDOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DO INMETRO (SELO CONPET). EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ENVIAR CATÁLOGO DE IDENTIFICANDO O PRODUTO.	ESMALTEC-4062	UND	2	800,00	1.600,00
29	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO – PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO NIQUELADO E GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. SENDO TRÊS QUEIMADORES SIMPLES E TRÊS QUEIMADORES DUPLOS, ACENDIMENTO MANUAL, GRADES INDIVIDUAIS, COM FORNO, PRATELEIRAS INDIVIDUAIS, BOTÕES FIXOS, COM CHAPA BIFETEIRA, PÉS E O TIPO DE GÁS É GLP. COM CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ENVIAR CATÁLOGO DE IDENTIFICANDO O PRODUTO.	VRISTRAL AÇO ECO-NOMI + FORNO	UND	2	2.375,00	4.750,00
<b>TOTAL</b>						157.809,00

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ARQUIVO: MATERIAL DE CONFEÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA. AÇO 4 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO. ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS DESIGN ALIADO À QUALIDADE NA ORGANIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE AMBIENTE. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26, DESTINADO A UTILIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE PASTAS SUSPENSAS, COM VISUAL MODERNO POSSIBILITANDO UMA HARMONIA EM SEU AMBIENTE NA COR CINZA. DISPONDO DE SISTEMA DE FECHADURA* DE MIOLO. AS GAVETAS DEVEM FUNCIONAR EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES DO GAVETEIRO: 133 CM (ALT.) X 46CM (LARG.) X 49CM (PROF.) (*) O ARQUIVO DE AÇO DEVERÁ SER FORNECIDO COM 02 (DUAS) CHAVES. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS/ SER APROVADO PELO INMETRO E ANVISA.	AMAPA	UND	25	890,00	22.250,00
9	ESTANTE – CAPACIDADE / PRATELEIRA: DE 101 KG A 200 KG – ESPECIFICAÇÕES: ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA. TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. PINTURA EPÓXI APLICADO NO ARMÁRIO TEXTURIZADA. ALTURA DE 3000 MM E PROFUNDIDADE NÃO INFERIOR A 20CM. POSSUIR 6 PRATELEIRAS EM AÇO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (TERMO DE GARANTIA / CONSERVAÇÃO E LIMPEZA). MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS/ SER APROVADO PELA ANVISA. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	AMAPA	UND	100	490,00	49.000,00
16	CADEIRA BASE FIXA SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, PÉS BASE SKI PRETA, CONFECCIONADA EM CORINO, COR AZUL ROYAL ROYAL. (PADRÃO NBR). CERTIFICADO PELO INMETRO – GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 06 MESES.	PLATAMOVEIS	UND	70	150,00	10.500,00
19	LONGARINA 03 LUGARES, COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETAVEL, REVESTIMENTO EM CORINO, COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI COR PRETO. GARANTIA. CERTIFICADO PELO INMETRO – GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 06 MESES.	PLATAMOVEIS	UND	15	440,00	6.600,00
20	LONGARINA 02 LUGARES, COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETAVEL, REVESTIMENTO EM CORINO, COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI COR PRETO. GARANTIA. CERTIFICADO PELO INMETRO – GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 06 MESES.	DIMOVESC	UND	15	308,00	4.620,00
26	MESA / BANCADA DE APOIO BANCADA DE MANIPULAÇÃO COM RODAS, 2 M DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXÍVEL TIPO 201. SUPORTA ATÉ 400 KG. (200X70X90CM). ENVIAR CATÁLOGO DE IDENTIFICANDO O PRODUTO. CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	TUBOMED	UND	6	1.890,00	11.340,00
27	ESTANTE INOX ESTATE EM AÇO INOXÍVEL COM 4 PRATELEIRAS LISAS – 1,5M (150X50X150CM) CAPACIDADE DE PESO TOTAL DE 480 KG SENDO 120 KG POR PRATELEIRA.	AMAPA	UND	6	1.890,00	11.340,00
32	CARRO PARA LIMPEZA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COM COLUNAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POSSUI TAMPA BIPARTIDA COM COMPARTIMENTO DE OBJETOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHA 2 SACOS EM VINIL DE 90L EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS ARTICULARES, MED: 160 x 55 x 96 CM (C x L x A). CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	BRALIMPIA	UND	6	480,00	2.880,00
33	CARRO DE TRANSPORTE (ROUPA LIMPA) – CONFECCIONADO EM FIBERGLASS (GEL COAT ISOFTÁLICO), 2 PORTAS C/FECHADURA, 1 TAMPO EXTERNO, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, RODÍZIO DE BORRACHA DE 5. . . CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	TUBOMED	UND	6	2.700,00	16.200,00
<b>TOTAL</b>						134.730,00

VENCEDOR: META COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 29.903.019/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

3	ARMARIO BAIXO FECHADO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO 02 PORTAS DE BATER, 0,70 ALT X 0,80 LARG X 0,45 PROF, PRODUZIDO EM MDP, C/TAMPO DE 25MM, CORPO E PRATELEIRAS DE 18MM, LAMINADO NA COR ARGILA, PUXADORES EXTERNO EM ABS, SAPATAS NIVELADORAS FECHADURA C/02 CHAVES, FECHO COM VARETAS VERTICAIS TIPO GANCHO SUPERIOR E INFERIOR, DOBRADIÇAS ANGULO 90 GRAUS (MONTADO).	TECNOMOBILI	UND	40	351,74	14.069,60
22	CADEIRA DE PLÁSTICO MONOBLOCO COM BRAÇO – RESISTENTES A 140 KG, PÉS EMBORRACHADOS, COR BRANCA, MEDIDAS 0,90 X 0,41 X0,43, SELO IMETRO, GARANTIA.	TRAMONTINA	UND	100	47,35	4.735,00
30	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA – MATERIAL DE CONFEÇÃO POLIPROPILENO. SACO DE VINIL – POSSUIR KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ. POSSUIR BALDE ESPREMEDE: POSSUI. O CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL KIT 03 É COMPOSTO POR 01 CARRINHO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL – 01 BALDE DOBLÓ 30LTS – 01 CABO DE ALUMÍNIO 140CM – 01 SUPORTE PARA MOP ÚMIDO – 01 REFIL MOP ÚMIDO – 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO MEDIDAS DE CUBAGEM: 88 X 30 X 55 – CARRINHO 40X40X80 – 01 BALDE, 01 PLACA/01 PÁ/01 REFS E 01 CABO ALUMÍNIO, CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	OCEANO B2B	UND	4	598,04	2.392,16
36	CARRINHO COLETOR DE LIXO COM PEDAL 240L – LARANJA – FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD), COM RODAS DE BORRACHA COM 300 mm, EIXO REFORÇADO, COR LARANJA. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CAR PLASTICOS	UND	8	491,00	3.928,00
37	CARRINHO COLETOR DE LIXO COM PEDAL 240L – AMARELO – FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD), COM RODAS DE BORRACHA COM 300 mm, EIXO REFORÇADO, COR AMARELO. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CAR PLASTICOS	UND	8	491,00	3.928,00

39	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL, 50 a 60L, FABRICADAS SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), OU POLIPROPILENO (PP) COM ADITIVO ANTIOXIDANTE/ ANTI-UV (UV8), E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS MAIS RIGOROSAS DE FABRICAÇÃO (EN840), INJETADAS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, RESISTENTES A IMPACTOS, RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E REPETIDAS LAVAGENS. POSSUIR PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, QUE IMPEDE O CONTATO COM O LIXO, O QUE TORNA SUA UTILIZAÇÃO MAIS HIGIÊNICA. A HASTE, QUE MOVIMENTA O PEDAL, É ACOPLADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE RESÍDUOS E FACILITAÇÃO DE SUA LIMPEZA. POSSUIR UM ARO EM PLÁSTICO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E QUE SEJA FACILMENTE DESLOCADO ATÉ QUE SE LIBERTE DO CORPO DA LIXEIRA COM SEGURANÇA. DEVE SER PRODUTAS DE ACORDO COM AS MAIS RIGOROSAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TRAZENDO SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E DURABILIDADE AOS SEUS COMPRADORES, COM A GARANTIA DE SER O MELHOR PRODUTO DO MERCADO EM SUA CATEGORIA. CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS: <input type="checkbox"/> COM adesivo para coleta de lixo comum. <input type="checkbox"/> COR BRANCO OU CINZA CLARO MEDIDAS APROXIMADAS E NÃO INFERIOR A 44 CM (LARGURA) ; 72CM (ALTURA) ; 33CM (COMPRIMENTO), O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E APROVAÇÃO ANVISA.	REIS LIXEIRAS	UND	40	210,28	8.411,20
<b>TOTAL</b>						37.463,96

VENCEDOR: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 11.004.395/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARMARIO ALTO FECHADO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO 02 PORTAS DE BATER, 2,10 ALT X 0,80 LARG X 0,45 PROF, C/04 PRATELEIRAS, PRODUZIDO EM MDP, C/TAMPO DE 25MM, CORPO E PRATELEIRAS DE 18MM, LAMINADO NA COR ARGILA, PUXADORES EXTERNO EM ABS, SAPATAS NIVELADORAS FECHADURA C/02 CHAVES, FECHO COM VARETAS VERTICAIS TIPO GANCHO SUPERIOR E INFERIOR, DOBRADIÇAS ANGULO 90 GRAUS (MONTADO).	NB	UND	40	878,00	35.120,00
6	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/REFORÇO X, COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES: ALT 1980MM X LARG 925 MM X PROF 300MM, COR CINZA PADRÃO. . . CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	NB	UND	100	270,00	27.000,00
13	MESA DE CANTO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO EM MDP 15 mm, NA COR FOSCO, 1,20 x 1,20, PÉS DE FERRO PINTURA EPOXI. CERTIFICADO PELO INMETRO – GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 06 MESES.	NB	UND	20	315,00	6.300,00
18	LONGARINA 04 LUGARES, COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETAVEL, REVESTIMENTO EM CORINO, COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI COR PRETO. CERTIFICADO PELO INMETRO – GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 06 MESES.	NB	UND	15	616,00	9.240,00
21	CADEIRA DE PLÁSTICO MONOBLOCO SEM BRAÇO – RESISTENTES A 140 KG, PÉS EMBORRACHADOS, COR BRANCA, MEDIDAS 0,90 X 0,41 X0,43, SELO IMETRO, GARANTIA.	PLASMASTER	UND	120	40,00	4.800,00
24	MESA PARA REFEITÓRIO: FABRICADA EM MADEIRA MDF DE 15MM. COM 06 LUGARES. REENGROSSO DE BORDA: MDF DE 30 MM. ACABAMENTO DA MESA: FITA PVC 0,45. REVESTIMENTO: FÓRMICA BRANCA, CINZA OU AZUL CLARO. ESTRUTURA: AÇO METALON 50X30 1,20. BANCO: MADEIRA 15 MM 30 X 30 CM. MEDINDO 30 X 30 CM. ACABAMENTO DO BANCO: PERFIL DE PVC. CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES A DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	NB	UND	3	880,00	2.640,00
<b>TOTAL</b>						85.100,00

VENCEDOR: THOMAS JOSÉ BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE						
CNPJ: 19.918.905/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

41	PALLETS TIPO (PISO ESTRADO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIETILENO, COM ENCAICHE, DIMENSÕES: 500 X 250 X 25 MM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	JSN	UND	120	30,00	3.600,00
<b>TOTAL</b>						3.600,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada: Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas,

optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA.

CNPJ: 40.295.063/0001-37.

Item(s): 2 - 4 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 17 - 23 - 28 - 29.

Valor: R\$ 157.809,00.

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

CNPJ: 40.876.269/0001-50.

Item(s): 5 - 9 - 16 - 19 - 20 - 26 - 27 - 32 - 33.

Valor: R\$ 134.730,00.

- META COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 29.903.019/0001-20.

Item(s): 3 - 22 - 30 - 36 - 37 - 39.

Valor: R\$ 37.463,96.

- REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 11.004.395/0001-17.

Item(s): 1 - 6 - 13 - 18 - 21 - 24.

Valor: R\$ 85.100,00.

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

CNPJ: 19.918.905/0001-73.

Item(s): 41.

Valor: R\$ 3.600,00.

**Total:** R\$ 418.702,96.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 00004/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção e limpeza com fornecimento de materiais para 02 (DUAS) piscinas, visando atender as necessidades do Centro Municipal de Fisioterapia - CEMFISIO e o ANEXO Grupo Inclusion, da Secretaria de Saúde do Município fica adiado até ulterior deliberação, para modificação no edital.

Telefone: (083) 3250-3121 / Email: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br)

Cabedelo - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: aquisição de material especial para o procedimento de NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA, paciente Sra. Emanuelle de Souza Dornellas para atender às necessidades da Gerência Executiva de Regulação desta SESCAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Pregoeira Substituta

**REFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, PARA EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO – SESCAB/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 157.809,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 134.730,00; META COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 37.463,96; REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 85.100,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 3.600,00.

Cabedelo - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 08 de Março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI contra a desclassificação de sua proposta de preços. Após o parecer jurídico nº 088/2022-PGM, e conforme decisão da autoridade superior, amparado pelo § 4º do artigo 109 da lei 8666/93, foi determinado que realizasse diligência junto às empresas habilitadas, conforme artigo 43, § 3º da lei 8666/93. Desta forma, visando atender a determinação da Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Educação, esta CPL fixará o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para que todas as empresas habilitadas, caso assim tenham interesse, com exceção da empresa Exa Engenharia Ltda, apresentem nova proposta escoimada das causas que conduziram às suas desclassificações, protocolando-as na CPL. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo/PB, 17 de fevereiro de 2022

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI contra a desclassificação de sua proposta de preços. Após o parecer jurídico nº 087/2022-PGM, e conforme decisão da autoridade superior, amparado pelo § 4º do artigo 109 da lei 8666/93, foi determinado que realizasse diligência junto às empresas habilitadas, conforme artigo 43, § 3º da lei 8666/93. Desta forma, visando atender a determinação da Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Educação, esta CPL fixará o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para que todas as empresas habilitadas, caso assim tenham interesse, apresentem nova proposta escoimada das causas que conduziram às suas desclassificações, protocolando-as na CPL. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo/PB, 17 de fevereiro de 2022

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP contra a desclassificação de sua proposta de preços. Após o parecer jurídico nº 086/2022-PGM, e conforme decisão da autoridade superior, amparado pelo § 4º do artigo 109 da lei 8666/93, foi determinado que realizasse diligência junto às empresas habilitadas, conforme artigo 43, § 3º da lei 8666/93. Desta forma, visando atender a determinação da Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Educação, esta CPL fixará o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para que todas as empresas habilitadas,



caso assim tenham interesse, apresentem nova proposta escoimada das causas que conduziram às suas desclassificações, protocolando-as na CPL. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo/PB, 17 de fevereiro de 2022

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Contratação de Empresa de consultoria e assessoria à Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro deste Município, no tocante a elaboração dos editais de licitações, minutas de contratos administrativos, atas das sessões públicas, bem como orientação sobre a legislação específica de licitação e contrato administrativos e alterações posteriores; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BATISTA ADVOCACIA & CONSULTORIA - R\$ 108.000,00. A vigência do presente contrato será determinada por 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Cabedelo - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS**  
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UNIDADE DE ZONOSSES DE CABEDELO VISANDO "ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL, COM ENFOQUE NO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS", CONFORME CONVÊNIO Nº 915579/2021, COM O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Pregoeira Substituta

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de Condicionadores de Ar de 30.000 BTUS; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI- R\$ 38.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de Condicionadores de Ar de 30.000 BTUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI- R\$ 38.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
Prefeito

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar de 30.000 BTUS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando

a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI- CNPJ 08.449.096/0001-81. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33161070.

Riachão do Bacamarte - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2022 – FMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2021 – FMS

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

1) 10.301.3006.2082

ELEMENTO DE DESPESA

1) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 A 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/000-23

**CONTRATADO:** J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA- CNPJ Nº 21.318.384/0001-65

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.920,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

Contratante

KILZA RIBEIRO ALVES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2022 – FMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2021 – FMS

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

1) 10.301.3006.2082

ELEMENTO DE DESPESA

1) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/000-23

**CONTRATADO:** EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.156.923/0001-20

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.750,10 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

Contratante

KILZA RIBEIRO ALVES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022 – FMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2021 – FMS

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

1) 10.301.3006.2082

ELEMENTO DE DESPESA

1) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 A 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/000-23

**CONTRATADO:** NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 15.218.561/0001-39

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.285,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Contratante

KILZA RIBEIRO ALVES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Prefeitura Municipal  
de Aguiar****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 0041/2021, em 19/04/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. ANTONIO NETO LOPES

OBJETO: Contratação de serviços condutor socorrista com carga horária de 40 horas semanal, junto a Secretaria de Saúde (SAMU).

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Clausula Contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**Manoel Batista Guedes Filho**

**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 0053/2021, em 19/04/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. REGINALDO MATIAS LEITE

OBJETO: Contratação de serviços condutor socorrista com carga horária de 40 horas semanal, junto a Secretaria de Saúde (SAMU).

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Clausula Contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**Manoel Batista Guedes Filho**

**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 0038/2021, em 19/04/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. JURANDIR MEDEIROS DE ARAÚJO MELO

OBJETO: Contratação de serviços condutor socorrista com carga horária de 40 horas semanal, junto a Secretaria de Saúde (SAMU).

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Clausula Contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**Manoel Batista Guedes Filho**

**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 0035/2021, em 19/04/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. LINDOMA BATISTA NETO

OBJETO: Contratação de serviços de motorista com carga horária aplicada em norma do município, junto a Secretaria de Infraestrutura.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Clausula Contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**Manoel Batista Guedes Filho**

**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 0061/2021, em 19/04/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. FRANCISCO ELHIUVAN DE SOUSA

OBJETO: Contratação de serviços de motorista (ônibus) com carga horária aplicada em norma do município, junto a Secretaria de Educação.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Clausula Contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**Manoel Batista Guedes Filho**

**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 0057/2021, em 19/04/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. FRANCISCO SABINO SOBRINHO

OBJETO: Contratação de serviços motorista com carga horária aplicada em norma do município, junto a Secretaria de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Clausula Contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**Manoel Batista Guedes Filho**

**Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 0050/2021, em 19/04/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. MAXWELL MALT ARAÚJO PEREIRA MELO

OBJETO: Contratação de serviços de condutor de ambulância com carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Clausula Contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**Manoel Batista Guedes Filho**

**Prefeito**

**Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - R\$ 3.400,00; MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 161.562,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Fevereiro de 2022

**JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS**

**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - R\$ 3.400,00; MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 161.562,00.

Nova Palmeira - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**AILTON GOMES MEDEIROS**

**Prefeito**

**Prefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para atender a demanda operacional deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**MARIA DAS DORES DE SOUZA**

**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**MARIA DAS DORES DE SOUZA**

**Pregoeira Oficial**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio



Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 12 361 2390 2052 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 20 605 0960 2018 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 27 813 2240 2019 Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer 18 541 4560 2020 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 10 301 4280 2021 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 13 392 2470 2013 Manut. das Ativ. Culturais do Município 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00034/2022 - 17.02.22 - JOSE JOAO DOS SANTOS COMBUSTIVEIS - R\$ 1.555.700,00.  
HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

O Presidente da Comissão comunica o adiamento da TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022, Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Baía da Traição-PB, para o dia 23 de Fevereiro de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99383-7991. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022

O Presidente da Comissão comunica o adiamento da TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022, Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para reforma da Unidade de Saúde Dr. Francisco Porto, localizada na Zona Urbana - Município de Baía da Traição-PB, para o dia 23 de Fevereiro de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99383-7991. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022

**Objetivo:** Aquisição parcelada de material de limpeza (itens 11 e 12 fracassados no processo anterior), para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital, conforme especificações no edital.

**Data da sessão:** 04 de março de 2022, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro - Serra Grande - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaoalista.php> e e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com); todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 17 de fevereiro de 2022.

**José Andresson Filho**  
Pregoeiro (a)

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica prestadora de serviços para moldagem e confecção de próteses dentárias para a população adulta e terceira idade do município de São Seb. de Lagoa de Roça, conforme Programa Brasil Sorridente, PORTARIA N° 2.485, DE 14 de agosto de 2018 e Portaria N° 1.825. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Março de 2022. Referência:

horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoadoeroa.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoadoeroa.pb.gov.br). Edital: [www.lagoadoeroa.pb.gov.br](http://www.lagoadoeroa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 14 de Fevereiro de 2022  
**ARLAN RAMOS LUCAS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pilar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, no dia 07 de Março de 2022 as 10h30min, tendo como objetivo: Aquisição de veículos 0 km, tipo Pick-up, para atender as necessidades do município de Pilar-PB; A reunião ocorrerá no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), informações na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal, Praça João José Maroja, nº259, Centro, Pilar- PB - CEP: 58338000, no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Pilar - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública n° 00001/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALVARO TARCISO TIBURCIO GOMES - R\$ 19.985,70; BANJAMIN FRANKLIN ALVES DA SILVA - R\$ 9.596,00; COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - R\$ 33.053,62; COOPES-CAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICU - R\$ 81.551,03; ERIVANIA QUEIROZ DO NASCIMENTO - R\$ 15.117,00; INACIO DE LOYOLA DE OLIVEIRA - R\$ 19.985,70; MARIA DO SOCORRO NEVES DE OLIVEIRA - R\$ 10.319,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 01 de Dezembro de 2021

**ADRIANO JERONIMO WOLFF**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### EXTRATO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Municipal Pedro Pedrosa Amador neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT N° 00063/2021 - Ferreira Alves Serviços de Construções Ltda - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 27.01.22

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Capacitação profissional, às equipes de Atenção Primária a Saúde (APS) do município de Mataraca-PB, a fim de qualificar os processos da atenção a saúde, com

vistas a aprimorar os processos de gestão e assistência da rede de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PAREÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO. Nº DO CONVÊNIO 0511/2021. LICITANTES HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; HARPJA EMPREENDIMENTOS EIRELI; MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI; item 8.2.3; CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ITEM 8.25 CONSTRUTORA APODI EIRELI; ITEM: 8.2.3; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI; ITEM: 8.2.3, E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ITENS 8.3.1, 8.3.2, 8.2.1 GR CONSTRUTORA EIRELI; ITEM 8.2.3; - LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI; ITEM 8.2.3 PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; - ITEM 8.2.3; RESILIENCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; - ITEM, 8.2.3 - RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ITEM 8.2.3 - SAO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; ITENS 8.2.1, 8.2.3, 8.2.4, 8.2.5, 8.3.1, 8.3.3 E 8.3.4; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. 8.2.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/02/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 11 de Fevereiro de 2022

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, em

sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 10:00hs do dia 14/03/2022, na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 - Centro - Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 17 de Fevereiro de 2022

**IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de peças genuínas ou Originais de primeira linha com reposição, independente de marca para serem utilizados na manutenção dos veículos e equipamentos da linha Leve, integrantes da frota da Prefeitura Municipal, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela do SISTEMA CILIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 31/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Itatuba - PB, 15 de Fevereiro de 2022

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00052/2021 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.955.108/0001-54 - 1º Aditivo - acréscimo de 10%; que corresponde a um aumento de R\$ 21.000,00, passando o valor do contrato anual para R\$ 231.000,00 e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.02.22

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Hospitalar diversos destinados as Unidades de Saúde, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda, CNPJ: 07.936.090/0001-76, Item(s): 08, 38, 39, 40, 42, 45, 59, 64, 65, 66, 71, 77, 79, 96, 98, 146, 148, 158, 161, 171, 177, 178, 191, 193, 194, 195, 199, 200. Valor: 101.555,60. - CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 22.684.331/0001-20, Item(s): 97. Valor: 4.998,00. - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, Item(s): 94. Valor: 5.500,00. - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Item(s): 02, 32, 46, 47, 48, 49, 50, 72, 142, 197. Valor: 38.148,50. -DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Item(s): 25. Valor: 2.740,00. -FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, Item(s): 101, 149. Valor: 531,00. -GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 17.892.706/0001-08, Item(s): 146. Valor: 23.594,00. -GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 39.707.683/0001-57, Item(s): 27, 63, 125, 126, 127, 196. Valor: 169.089,78. -I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ: 18.031.325/0001-05, Item(s): 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213. Valor: 7.105,00. -IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 07.788.510/0001-14,



**Prefeitura Municipal de Baraúna****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022  
RETIFICAÇÃO DE VALOR**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente o Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB**, conforme disposições do termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **HUMBERTO LIMA DA SILVA-EPP R\$ 923.193,50.**

Baraúna - PB, 17 de Fevereiro de 2022  
**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu****EXTARTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 17 512 1002 1028 Construção e/ou Ampliação de Esgotamento Sanitário 10 301 1004 1018 Ações de Saneamento Básico 000417 4490.39 99 4490.00 Aplicações Diretas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00029/2022 - 25.01.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 101.156,00.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Processo: Dispensa DP Nº 00023/2021.  
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB  
Contratada: SERVICOL SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA  
CNPJ: 10.443.592/0001-70  
Data Aditivo: 14/02/2022  
Vigência: 17/05/2022  
Recursos: Próprios  
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93, Art. 57, inciso II.  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Bos-suet Wanderlei, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros para veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e dos Fundos municipais de Saúde e Assistência Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 16 de Fevereiro de 2022  
**DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Bos-suet Wanderlei, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, às 13:00 horas do dia 10 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Aquisição de peças diversas para os veículos pesados da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas

dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO**  
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal de Taperoá****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS 0KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPIO DE TAPEROÁ**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de março de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 18 de Fevereiro de 2022  
**SANDRO FERREIRA DE SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Alcantil****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00022/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: Aquisição de mochilas escolares personalizadas, para os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ALINNE MARCIA OLEGARIO BONIFACIO 10199016402 - R\$ 16.200,00.**

Alcantil - PB, 17 de Fevereiro de 2022  
**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de mochilas escolares personalizadas, para os alunos da rede publica municipal de ensino do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00050/2022 - 17.02.22 - ALINNE MARCIA OLEGARIO BONIFACIO 10199016402 - R\$ 16.200,00.

**Prefeitura Municipal de Capim****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma ambulância 0k Tipo: A - Simples Remoção Tipo: Furgão, original de fábrica, conforme termo de referência de acordo com Proposta: 08730.943000/1210-03 - Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Infor-



mações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.  
 Telefone: (83) 3622-1135.  
 E-mail: cplcapimpb@gmail.com.  
 Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Capim - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**ANTÔNIO JOSE DA SILVA**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de impressoras diversas, destinado a Prefeitura Municipal de Rio Tinto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de forma parcelada de frutas e verduras diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinados a esta prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00016/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2022, Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município. para o dia 04 de Março de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 15:30 horas do dia 04 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e medicamentos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente

a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

##### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N° 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar deste município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 15 de Março de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°: 00002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica ou física, para prestação de serviços de abastecimento de água potável, através de veículo do tipo Caminhão Pipa, com capacidade mínima de 8m³, a serem distribuídos nas Escolas Municipais e Postos de Saúde; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JOSIAS RAMOS DA SILVA. CPF: 873781594-68. Valor: R\$ 61.200,00.

Itabaiana - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
 Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°: 00003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. CNPJ: 35.848.395/0001-61. Valor: R\$ 52.398,00.

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 40.001.712/0001-40. Valor: R\$ 123.245,00.

- JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 28.302.534/0001-91. Valor: R\$ 409.700,30.

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME. CNPJ: 19.918.905/0001-73. Valor: R\$ 30.201,85.

Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Publique-se e cumpra-se

Itabaiana - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
 Prefeito

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATOS DISPENSA Nº: 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Educação, haja visto os inícios das aulas em 14/02/2022. A Contratação terá vigência máxima de 60 (sessenta) dias e será encerrada automaticamente quando da realização e conclusão do Processo Licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00006/2022.

VIGÊNCIA: até 15/04/2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00057/2022 - 14.02.22 - LUCAS DE LIMA NOBREGA - R\$ 144.175,00;

Itabaiana 17 de Fevereiro de 2022.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2020

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2020

2. Aditivo: 00001/2022

3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo

4. Contrato: Nº 00099/2020

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: B2 CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 27.944.573/0001-20

7. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Itabaiana/PB – LOTE 01.

8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, prorroga-se o prazo inicial do Contrato e aditivos para 17 de novembro de 2022.

9. Data de Assinatura: 17/02/2022

Itabaiana-PB, 17 de fevereiro de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados a convocação para dar seguimento aos trabalhos da tomada de preços em epígrafe, ficam desde já convocados os participantes, para credenciamento e aberturas dos envelopes da tomada de preço 002/2022, no dia 22 de Fevereiro de 2022 as 10:00 horas; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB, ou pelo e-mail: [caldasbrandaolicitacao@gmail.com](mailto:caldasbrandaolicitacao@gmail.com).

Caldas Brandão, 17 de Fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DA SILVA FERNANDES**  
PRESIDENTE DA CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 08 de Março de 2022 as 10:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Construção de uma Creche com capacidade para 100 crianças no município de Caldas Brandão; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB, ou pelo e-mail: [caldasbrandaolicitacao@gmail.com](mailto:caldasbrandaolicitacao@gmail.com).

Caldas Brandão, 17 de Fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DA SILVA FERNANDES**  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Locação de diversos Veículos visando atender a necessidade de aumento da Frota deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: EDILEUZA FERNANDES PEREIRA - R\$ 39.200,00; GEORLANDO DOS SANTOS LINHARES - R\$ 50.450,00; GERCINO TARGINO NETO - R\$ 50.400,00; José Gomes Fernandes - R\$ 18.500,00; MEIRY FRANCI FERNANDES DE ALMEIDA

- R\$ 19.000,00; NEIDE MARIA FERNANDES DE SOUZA - R\$ 41.000,00; RANIERY MARI-NHO BARRETO - R\$ 50.500,00. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - PB, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 00021/2021, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução de piso em granilite em prédios da Administração Pública Municipal e nas escolas da Rede Municipal de Ensino em Brejo do Cruz – PB, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8666/1993. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise do quantitativo licitado que ficou muito abaixo da real necessidade do município, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmbclicita@gmail.com](mailto:pmbclicita@gmail.com).

Brejo do Cruz – PB, 17 de fevereiro de 2022.

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM (CR 917489/2021) E (CR 924852/2021); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENNOVE – CONSULTORIA, SERVICOS DE ARQUITETURA E OBRAS EIRELI - R\$ 19.400,00.

São João do Tigre - PB, 11 de Fevereiro de 2022

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA CONTINUA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA - R\$ 49.985,00.

São João do Tigre - PB, 14 de Fevereiro de 2022

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM (CR 917489/2021) E (CR 924852/2021). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 02 121 2026 2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTAO – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01301/2022 - 14.02.22 - ENNOVE - CONSULTORIA, SERVICOS DE ARQUITETURA E OBRAS EIRELI - R\$ 19.400,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA CONTINUA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa



de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre:04.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01401/2022 - 15.02.22 - POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA - R\$ 49.985,00.

## Prefeitura Municipal de Jericó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais e insumos odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jericó/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Março de 2022. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 04 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: [licitajerico@yahoo.com.br](mailto:licitajerico@yahoo.com.br). Edital: [www.jerico.pb.gov.br](http://www.jerico.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Jericó - PB, 17 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2022 – FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2022 – FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 14h00min (horário local) do dia 04 de Março de 2022, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2022 – FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2022 – FMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 04 de Março de 2022, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2022 – PMBEX, REFERENTE AO SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2021 – PMBEX-FMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2021 – PMBEX-FMS  
VIGÊNCIA: DE 16/02/2022 A 31/12/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: TACIEL DA SILVA SANTOS, CNPJ: 37.639.423/0001-66  
VALOR: R\$ 1.190.768,49 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2022 – FMS-PMBEX, REFERENTE AO SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2021 – PMBEX-FMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2021 – PMBEX-FMS  
VIGÊNCIA: DE 16/02/2022 A 31/12/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: TACIEL DA SILVA SANTOS, CNPJ: 37.639.423/0001-66 VALOR: R\$ 295.145,36 UM MILHÃO CENTO E NOVENTA MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00020/2022-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB  
CONTRATADA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELLI-ME, CNPJ Nº 26.739.555/0001-43  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00043/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00144/2021 – PMBEX  
ADITIVO DEQUANTIDADE: ACRÉSCIMO DE 15,20% NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 00020/2022-PMBEX ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00043/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00144/2021 – PMBEX, TOTALIZANDO O VALOR DO ACRÉSCIMO DE R\$ 28.121,80, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 1.849.561,00 PARA R\$ 1.877.682,80.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2022 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN  
VIGÊNCIA: DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME, CNPJ: 10.359.279/0001-58  
VALOR: R\$ 195.976,22 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2022 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN  
VIGÊNCIA: DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08  
VALOR: R\$ 36.028,55 (TRINTA E SEIS MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2022 – PMBEX - FMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PRO-



CESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN  
VIGÊNCIA: DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08  
VALOR: R\$ 405.175,30 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000011/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX - PB.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB  
CONTRATADA: NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.922.653/0001-89  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2021 – FMS-PMBEX  
ADITIVO DE QUANTIDADE: ACRÉSCIMO DE 24,77% NA QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2022 – FMS – PMBEX ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2021 – FMS – PMBEX, TOTALIZANDO O VALOR DO ACRÉSCIMO DE R\$ 128.378,46, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 518.094,75 PARA 646.473,21.

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000009/2022 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX - PB.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB  
CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2021 – FMS-PMBEX  
ADITIVO DE QUANTIDADE: ACRÉSCIMO DE 24,99% NA QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2022 – FMS – PMBEX ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2021 – FMS – PMBEX, TOTALIZANDO O VALOR DO ACRÉSCIMO EM R\$ 27.422,16 PASSANDO O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 109.691,50 PARA R\$ 137.113,66.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN  
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04  
VALOR: R\$ 458.765,58 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN  
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83  
VALOR: R\$ 5.755,40 (CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2022

#### PMBEX, REFERENTE AO SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN  
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04  
VALOR: R\$ 282.719,41 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRE-

TARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN  
VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83  
VALOR: R\$ 11.773,96 (ONZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0007.2101.0000 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENCAO DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT FUNDEB 30% 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENCAO DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAF FUNDEB 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00022/2022 - 15.02.22 - BENEDITO DE SOUSA 06829483816 - R\$ 107.998,00; CT Nº 00023/2022 - 15.02.22 - CLEIDIVAN ALVES DA SILVA 02252809493 - R\$ 60.016,00; CT Nº 00024/2022 - 15.02.22 - FRANCISCO SOARES DINIZ JUNIOR 01734225432 - R\$ 107.998,00; CT Nº 00025/2022 - 15.02.22 - MARCOS ANTONIO VENTURA DOS SANTOS 03364910421 - R\$ 107.998,00.

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, 4X4 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BELÉM. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Março de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 07 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaobelem@pb.gov.br](mailto:licitacaobelem@pb.gov.br). Edital: [www.belem.pb.gov.br](http://www.belem.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Belém - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE TESTES RÁPIDOS DE COVID-19 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM-PB PARA O EXERCÍCIO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - R\$ 241.500,00.

Belém - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**ALINE BARBOSA DE LIMA**

Prefeita

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MÃES CARENTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS, E MATERIAIS DE USO NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDA-



MENTAL – MDE 111.00000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 212.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 212.361.1001.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 113.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% 234.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 20.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.2013.2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 001.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 877.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 311.000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 878.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00048/2022 - 15.02.22 - AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 6.120,00; CT Nº 00049/2022 - 15.02.22 - GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES - R\$ 16.530,00; CT Nº 00050/2022 - 15.02.22 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$ 71.505,00.

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI - Valor: R\$ 228.890,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 17 de Fevereiro de 2022

VANDSON NEY DE AMORIM BRITO  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Gurinhém, Estado da Paraíba, no uso de uma das suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2.786, de 21.05.56, combinado com o disposto na legislação local, CONSIDERANDO a necessidade de construção de Centro Administrativo para sediar o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização do equipamento público;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá centralizar as atividades administrativas municipais;

CONSIDERANDO que as obras, em destaque, trarão aos imóveis circunvizinhos consideráveis valorizações financeiras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação bem imóvel que mede 1.070,50 m², com 721,52 m² de área construída, inscrição municipal nº 01.011.077.0038.001, situado na Rua Cônego José Maria Mesquita, nº 02, Centro, Gurinhém-PB, que possui as seguintes confrontações: do lado direito, com prédio do Centro de Fisioterapia da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB; do lado esquerdo, com a Rua Jorge Ribeiro; de frente, com a Rua Conde José Mesquita; pelos fundos, com a Rua Jorge Guerra cuja propriedade pertence ao BANCO DO BRASIL.

Parágrafo único. O valor do bem para fins de desapropriação é de R\$ 260.205,10 (duzentos e sessenta mil, duzentos e cinco reais e dez centavos).

Art. 2º - Ficam autorizados os setores competentes, a proceder às obras de execução dos serviços, que se fizerem necessários, com vistas a atingir à finalidade, a que se destina a presente desapropriação.

Art. 3º - A presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata Imissão de Posse, na conformidade do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Fica, ainda, a Secretaria de Administração, autorizada a promover os atos administrativos e ou judiciais, em caráter de urgência, necessários a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e os pagamentos das indenizações, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Gurinhém-PB, em 16 de fevereiro de 2022.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de material de consumo para distribuição gratuita; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame evado de vício, por ausência de pesquisa de mercado nos autos.

Gurinhém - PB, 17 de Fevereiro de 2022

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de material de consumo destinado a secretaria de saúde deste município; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame evado de vício, por ausência de pesquisa de mercado nos autos.

Gurinhém - PB, 17 de Fevereiro de 2022

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de profissionais para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para secretaria de Assistência Social deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - R\$ 36.000,00; RUFILA MARIA DA COSTA SOARES - R\$ 15.600,00.

Gurinhém - PB, 10 de Fevereiro de 2022

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de profissionais para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para secretaria de Educação deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA CECILIA DA SILVA 70748312471 - R\$ 30.000,00.

Gurinhém - PB, 10 de Fevereiro de 2022

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para secretaria de Assistência Social deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 02080.08.244.0017.2044 – COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/SUAS 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 33.90.39.00 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 16/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00013/2022 - 16.02.22 - MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - R\$ 36.000,00; CT Nº 00014/2022 - 16.02.22 - RUFILA MARIA DA COSTA SOARES - R\$ 15.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para secretaria de Educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00015/2022 - 16.02.22 - MARIA CECILIA DA SILVA 70748312471 - R\$ 30.000,00.

## Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVES DE SOUSA + SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - R\$ 243.000,00; PEREIRA DIAS & CAVALCANTE LTDA – ME - R\$ 504.000,00.

Monte Horebe - PB, 17 de Fevereiro de 2022  
**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; DESIGNO as servidoras Mayara Celly Tavares Nogueira, Secretária, como Gestora; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 17 de Fevereiro de 2022  
**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA N° DV00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00003/2022, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de corte de terras com utilização de máquinas agrícolas tipo tratores incluindo os implementos agrícolas, com operador e combustível por conta da (o) contratada (o), destinados ao atendimento nos cortes de terras através do Programa Corte de Terra para Agricultores da Agricultura Familiar em toda área rural do município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Monte Horebe – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL DE CARVALHO FILHO - R\$ 12.900,00.

Monte Horebe - PB, 09 de Fevereiro de 2022  
**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA N° DV00003/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de corte de terras com utilização de máquinas agrícolas tipo tratores incluindo os implementos agrícolas, com operador e combustível por conta da (o) contratada (o), destinados ao atendimento nos cortes de terras através do Programa Corte de Terra para Agricultores da Agricultura Familiar em toda área rural do município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Monte Horebe – PB; DESIGNO os servidores Alvací Dias Cavalcante, Secretário, como Gestor; e Maria Carolina de Sousa, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 09 de Fevereiro de 2022  
**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DV00003/2022.**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de corte de terras com utilização de máquinas agrícolas tipo tratores incluindo os implementos agrícolas, com operador e combustível por conta da (o) contratada (o), destinados ao atendimento nos cortes de terras através do Programa Corte de Terra para Agricultores da Agricultura Familiar em toda área rural do município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Monte Horebe – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 908984/2020; DESIGNO os servidores Sammy Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Jonatas Jose Moreira Pessoa, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00006/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 17 de Fevereiro de 2022  
**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00006/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 908984/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 735.771,98.

Monte Horebe - PB, 17 de Fevereiro de 2022  
**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
 Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICADO MUNICÍPIO 10.301.3011.2024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT N° 00002/2022 - 17.02.22 - ALVES DE SOUSA + SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA - R\$ 243.000,00; CT N° 00003/2022 - 17.02.22 - PEREIRA DIAS & CAVALCANTE LTDA - ME - R\$ 504.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de corte de terras com utilização de máquinas agrícolas tipo tratores incluindo os implementos agrícolas, com operador e combustível por conta da (o) contratada (o), destinados ao atendimento nos cortes de terras através do Programa Corte de Terra para Agricultores da Agricultura Familiar em toda área rural do município, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Monte Horebe – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS, URBANIS.E TRANSPORTE 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.3006.2043 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT N° 00006/2022 - 09.02.22 - MANOEL DE CARVALHO FILHO - R\$ 12.900,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 908984/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS, URB.E TRAN 0010000.01 RECURSOS ORDINÁRIOS 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS, URBANIS.E TRANSPORTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 12.361.3009.1008 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES; CONTRATO DE REPASSE N° 908984/2020. VIGÊNCIA: até 17/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT N° 00003/2022 - 17.02.22 - DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 735.771,98.

**Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00003/2022, que objetiva: COM VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS DE USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o seu objeto a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - R\$ 67.061,80; COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME - R\$ 2.990,00; ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI - R\$ 41.073,47; EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 16.118,95; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.998,00; LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 1.305,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.600,00; NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 102.623,64; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 128.856,61; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.600,04; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.932,15; UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - R\$ 1.911,00.

São Domingos do Cariri - PB, 15 de Fevereiro de 2022  
**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES**  
 Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: COM VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS DE USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - R\$ 67.061,80; COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME - R\$ 2.990,00; ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI - R\$ 41.073,47; EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 16.118,95; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.998,00; LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 1.305,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.600,00; NN-MED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 102.623,64; PHARMPLUS LTDA - R\$ 128.856,61; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.600,04; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.932,15; UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - R\$ 1.911,00.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de fevereiro de 2022

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DUAS PATRULHAS MECANIZADAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 911057/2021/MAPA (AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE) E CONTRATO DE REPASSE Nº 913816/2021/MAPA (AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 413.800,00; ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 700.000,00.

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DUAS PATRULHAS MECANIZADAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 911057/2021/MAPA (AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE) E CONTRATO DE REPASSE Nº 913816/2021/MAPA (AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS); ADJUDICO o seu objeto a: EMPORIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 413.800,00; ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 700.000,00.

São Domingos do Cariri - PB, 11 de Fevereiro de 2022

**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES**  
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Várzea

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 009/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar obra de Reforma do Mercado Público no Município de Várzea-PB.

**LICITANTE VENCEDORA:** CONSTRUTORA BETAGAMA EIRELI, CNPJ: 29.482.689/0001-10, com valor de R\$ 460.140,98 (Quatrocentos e sessenta mil, cento e quarenta reais e noventa e oito centavos) para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco), nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei 8.666/93, e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizada. Várzea-PB, 16 de fevereiro de 2022.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE PREGÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022

**OBJETIVO:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis, hortifrutigranjeiros e gêneros não perecíveis, destinados a Unidade Básica de Saúde, CAE e demais Secretarias do Município de Várzea-PB. REUNIÃO: 07 de março de 2022, às 08:15h

**INFORMAÇÕES:** Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou no e-mail [pmlicitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:pmlicitacao@varzea.pb.gov.br). Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 17 de fevereiro de 2022.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**  
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal  
de Picuí

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

## EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.1002.2004 – 3.3.90.30.00.00; 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA: 20.122.2009.2010 – 3.3.90.30.00.00; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: 12.122.2028.2094 – 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 – 3.3.90.30.00.00, 12.365.2010.2083 – 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 – 3.3.90.30.00.00; 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DA SAÚDE): 10.122.2023.2096 – 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.30.00.00, 10.301.2004.2078 – 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.00.00; 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 08.241.2003.2046 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.2049 – 3.3.90.30.00.00, 08.243.2013.2050 – 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 – 3.3.90.30.00.00, 08.244.2001.2090 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 – 3.3.90.30.00.00, 08.244.2013.2106 – 3.3.90.30.00.00; 20.900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 15.452.1002.2064 – 3.3.90.30.00.00 25.752.1002.2065 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00055/2022 - 16.02.22 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP - R\$ 158.417,17; CT Nº 00056/2021 - 16.02.22 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 68.874,60.

Prefeitura Municipal  
de Sertãozinho

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:30hs do dia 18 de Fevereiro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de pneus e câmaras de ar e correlatos diversos, destinadas aos veículos e Máquinas Pesadas deste Município, com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças AUDATEX (devidamente homologado pela Federação Nacional das Reparadoras de veículos), para amparar os preços para atribuir o maior desconto ofertado. Tipo de Julgamento: maior percentual de desconto ofertado que resulta no MENOR PREÇO. Justificativa: Razões de interesse público: adequações no edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: [prefeituradesertaozinhohop@gmail.com](mailto:prefeituradesertaozinhohop@gmail.com). Sertãozinho - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisições parceladas de peças automotivas diversas, destinadas aos veículos e Máquinas Pesadas deste Município, com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças AUDATEX. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: Dotações vigentes apenas para o exercício 2022 Material de consumo: 02.02.04.122.1003.2.006.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.04.08.122.1003.2.013.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.05.10.122.1.003.2.011.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.0600 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.0621 02.06.12.361.1003.2.010.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.06.12.361.2002.2.019.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.06.12.361.2002.2.019.3.3.90.30.00.00.00.0571 02.07.04.122.1003.2.014.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.08.20.122.1003.2.007.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.10.08.244.2012.2.043.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.10.08.244.2012.2.043.3.3.90.30.00.00.00.0661 02.11.04.122.1002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.12.26.122.10.03.2.071.3.3.90.30.00.00.00.0500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00013/2022 - 16.02.22 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 60,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza, Conservação, Higienização e descartáveis diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: Dotações vigentes apenas para o exercício 2022. Material de consumo: 02.02.04.122.1003.2.006.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.04.08.122.1003.2.013.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.05.10.122.1003.2.011.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.0600 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00.00 02.06.12.361.1003.2.010.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.06.12.361.2004.2.022.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.06.12.361.2004.2.022.3.3.90.30.00.00.00.0541 02.06.12.365.2003.2.020.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.06.12.365.2003.2.020.3.3.90.30.00.00.00.0541 02.06.12.365.2003.2.020.3.3.90.30.00.00.00.0541 02.06.12.365.2003.2.020.3.3.90.30.00.00.00.0541 02.07.04.122.1003.2.014.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.08.20.122.1003.2.007.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.10.08.244.2012.2.043.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.10.08.244.2012.2.043.3.3.90.30.00.00.00.0661 02.12.26.122.1003.2.071.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.13.13.122.1003.2.072.3.3.90.30.00.00.00.0500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº

00010/2022 - 10.02.22 - KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 413.220,00; CT N° 00012/2022 - 14.02.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 19.730,70.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e derivados diversos, sob um raio estabelecido de 40km de distância da sede do ORC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: Dotações vigentes apenas para o exercício 2022. Material de consumo: 02.02.04.122.1003.2.006.3.3.90.30.00.00.00.00.0500 02.04.08.122.1003.2.013.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.04.08.243.2013.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00.0500 02.04.08.243.2013.2.050.3.3.90.30.00.00.00.0501 2.05.10.122.1003.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.0500 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.05.10.301.2018.2.063.3.3.90.30.00.00.00.0621 02.06.12.361.1003.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00.0500 02.06.12.361.2002.2.019.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.06.12.361.2002.2.019.3.3.90.30.00.00.00.0553 02.06.12.361.2002.2.019.3.3.90.30.00.00.00.0571 02.07.04.122.1003.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00.0500 02.08.20.122.1003.2.007.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.10.08.243.2012.2.046.3.3.90.30.00.00.00.00.0660 02.10.08.244.2012.2.043.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.10.08.244.2012.2.043.3.3.90.30.00.00.00.00.0660 02.10.08.244.2012.2.045.3.3.90.30.00.00.00.0660 02.10.08.244.2012.2.043.3.3.90.30.00.00.00.00.0661 02.11.04.122.1002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.0500 02.12.26.122.1003.2.071.3.3.90.30.00.00.00.00.0500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT N° 00011/2022 - 10.02.22 - RAYSSA MARQUES LEITE & CIA LTDA - R\$ 1.087.200,00.

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**
**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N° 00011/2022 - PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos - PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n - centro, no dia 07 de março de 2022 as 13h00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José dos Ramos/PB, 16 de Fevereiro de 2022.

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 00003-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, a republicação do edital da Tomada de Preços n° 00003/2022, em razão da correção e alteração de alguns itens constantes no instrumento convocatório. Fica a nova data da entrega dos envelopes e início da sessão adiada para o dia 08 de março de 2022 às 14h:00mim. Informações no horário das 08h às 14h. O novo Edital com todas as alterações nos Sites: [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DA CPL**

**Prefeitura Municipal de São José de Caiana**
**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGAO PRESENCIAL N° 004/2022**

**CONTRATO PMSJC N°. 045/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB.

**Contratado:** FARMAGUEDES - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 08.160.290/0001-42.

**Objeto:** Aquisição Parcelada de Material Hospitalares, Destinados a Secretaria de Saúde do Município de São José de Caiana - PB, vencedor do itens: 1,5,8,9,19,20,22,23,24,32,33,35,41,53,55,57,59,60,61,77,78,79,80 e 81.

Valor: R\$ 385.156,90 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Data do Contrato: 16 de fevereiro de 2022.

**Vigência:** será até 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGAO PRESENCIAL N° 004/2022**

**CONTRATO PMSJC N°. 046/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB.

**Contratado:** DENTAL FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ n 18.110.143/0001-11.

**Objeto:** Aquisição Parcelada de Material Hospitalares, Destinados a Secretaria de Saúde do Município de São José de Caiana-PB, vencedor dos itens: 2,3,4,6,7,10,11,12,13,14,15,16,17,18,21,25,26,27,28,29,30,31,34,36,37,38,39,40,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,54,56,58,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76 e 82.

Valor: R\$ 527.226,00 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e seis reais).

Data do Contrato: 16 de fevereiro de 2022.

**Vigência:** será até 31 de dezembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00009/2022, que objetiva Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA- CNPJ n° 21.391.428/0001-82- R\$ 8.905,00; DIEGO PEREIRA FECHINE- CNPJ n° 33.634.178/0001-43- R\$ 32.056,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA- CNPJ n° 08.158.664/0001-95- R\$ 50.754,00; JEAN FELIPE FERREIRA FELICIANO 04671698374- CNPJ n° 41.543.230/0001-84- R\$ 2.670,00; LEO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA- CNPJ n° 33.932.061/0001-46- R\$ 33.300,00; MENESES E FIGUEREDO LTDA- CNPJ n° 09.613.597/0001-14- R\$ 875.175,65; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA- CNPJ n° 41.883.167/0001-25- R\$ 203.343,70; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ n° 32.237.610/0001-08- R\$ 43.095,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**FRANCISCO MENDES CAMPOS  
PREFEITO**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATO N° 00171/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2020**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB e L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.750.950/0001-82.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, por lote, para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades na zona Urbana e Rural do município de São José de Piranhas-PB. **PRAZO:** O prazo do contrato é prorrogado por novo período de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Fevereiro de 2022.

**FRANCISCO MENDES CAMPOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Santa Rita**
**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022**

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 019/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RESERVAS DE DIÁRIAS EM HOTEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 04 de Março de 2022. Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Santa Rita/PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR  
PREGOEIRO/PMSR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2022**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miriitânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no



horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital: https://licita.coes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**MARIA NEUMA DIAS**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME PROPOSTA 002224/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

São João do Cariri - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME PROPOSTA Nº 026611/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação fracassada.

São João do Cariri - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de forma parcelada de material odontológico diversos, destinados a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com.

Pilõesinhos - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisições parceladas de lubrificantes, filtros e demais derivados de petróleo, destinados aos atendimentos das frotas veiculares pertencentes e/ou locadas a esta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com.

Pilõesinhos - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Pilõesinhos-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pilõesinhos - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São Bentinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA: Na página 58, do Diário Oficial da Paraíba, Edição do dia 16/02/2022, Onde se lê ... 14.129,11 (quatorze mil cento e vinte e nove reais e onze centavos); R\$ 264.795,17 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos). Leia-se: ... 15.554,87 (quinze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); R\$ 266.220,93 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte reais e noventa e três centavos), respectivamente. As demais informações permanecem inalteradas.

São Bentinho - PB, 17 de fevereiro de 2022.

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA EFICIENTIZAÇÃO E GESTÃO ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ NO ESTADO DA PARAÍBA COM BASE NOS DADOS TÉCNICOS, JURÍDICOS E FINANCEIROS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GPS - ENGENHARIA, GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 17.000,00.

Cuité - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Catingueira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: Aquisição de veículo Ambulância tipo furgoneta, Zero Km, destinado a atender o Convênio nº 0011/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e o Município de Catingueira/PB, conforme especificação no edital e seus anexos. Data de Início de Recebimento de Propostas: 18/02/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 07/03/2022, até às 12h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 07/03/2022, às 13h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 17 de fevereiro de 2022.

**IONARA FÉLIX TAVARES**  
PREGOEIRA OFICIAL/PMC

## Prefeitura Municipal de Santo André

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon

Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:00 horas do dia 09 de março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 16 de fevereiro de 2022  
**REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA**  
 Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de março de 2022, às 10:30 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste em Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes para atender as necessidades da central de abastecimento para a comercialização da agricultura familiar do Município Sousa-PB. É obrigatório a utilização de máscaras e respeitar o distanciamento social. Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em <http://www.sousa.pb.gov.br/>, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R\$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.

Sousa, 17 de fevereiro de 2022.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
 PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### REPUBLICADO PARA CORREÇÃO NO TITULO ONDE LÊ-SE "ELETRÔNICO", LÊ-SE "PRESENCIAL" PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de Março de 2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27, 1º andar - Centro - Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis, atendendo as necessidades do DAESA - Departamento de Água e Esgoto de Sousa, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).

Sousa, 14 de Fevereiro de 2022.

**Felipe Ruan Lima Mendes**  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Sousa, conforme condições do Edital e seus anexos.** Abertura das propostas no dia 14 de Março de 2022, às 09:00 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [portal.tramita: www.tce.pb.gov.br](http://portal.tramita:www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) - portal da transparência. Informações através do e-mail: [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com).

Sousa, 17 de fevereiro de 2022.

**FELIPE RUAN LIMA MENDES**  
 Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

OBEJTO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1030112-92/2016 discriminados e quantificados nos anexos do edital.

SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que a empresa CONSTRUBEM EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 44.050.534/0001-06, impetrou recurso administrativo. Abre-se prazo para contrarrazões. Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis

no endereço supracitado, ou pelo site [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).

Sousa-PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
 PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Matinhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Edital: [www.matinhas.pb.gov.br](http://www.matinhas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Matinhas - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS**  
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

A Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022, do tipo "Tipo Menor Preço Global", cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATINHAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 1066013-23. Data de abertura: 09/03/2022 às 14h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB no horário de expediente das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis através do E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Outras informações pelo Telefone (83) 36371001

Matinhas, 17 de fevereiro de 2022.

**Gleryston Maxwell Marques De Farias**  
 Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDE/PB; ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - R\$ 115.200,00; MARCOS S. BIUDES - ME - R\$ 19.799,40.

Conde - PB, 27 de Janeiro de 2022.

**VANESSA MEIRA CINTRA**  
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia dos Tabajaras, Pb 018 Km 2,7 Conde, S/N - Centro - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 As 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789. E-mail: [cslfmsconde@gmail.com](mailto:cslfmsconde@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.org.br](http://www.conde.pb.org.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);



portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Conde - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**  
Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CER – CONDE/PB; ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A - R\$ 79.999,80.

Conde - PB, 27 de Janeiro de 2022.

**VANESSA MEIRA CINTRA**  
Secretária de Saúde.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO nº 00010/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB PEC. FUNDAMENTO LEGAL: PE 00016/2020 – Art. 57, inciso II e Art. 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS do Contrato 00010/2021. VIGÊNCIA: 08/02/2022 até 07/02/2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE e DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - 12 parcelas de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Totalizando um acréscimo de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil, oitocentos reais) ao contrato, ou seja, os mesmos valores praticados quando da assinatura do contrato acima mencionado e não ocasionando prejuízos ao Erário Público Municipal. Portanto, com o aditivo a ser celebrado, o valor contratual será de R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). DATA ASSINATURAS: 07/02/2022.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 21.60.10.301.0034.2053/21.60.10.301.0034.2085 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00005/2022 - 07.02.22 - MARCOS S. BIUDES - ME - R\$ 15.839,52; CT Nº 00006/2022 - 07.02.22 - ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - R\$ 90.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CER – CONDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 21.60.10.301.0034.2053/21.60.10.301.0034.2059 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 1/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00003/2022 - 31.01.22 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A - R\$ 79.999,80.

## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 00000000. E-mail: licitacoes\_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**ALAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José

Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS – DISTRITO DE FEIRA NOVA NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 00000000. E-mail: licitacoes\_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**ALAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JOSÉ SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 00000000. E-mail: licitacoes\_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**ALAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes às Secretarias, deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 271.242,00; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 261.570,12. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde, deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 27.600,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades de todas as secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 47.003,80; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 33.961,00; JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 41.555,35; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 23.780,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,



referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos com entrega imediata, gradual, e diário para dar cobertura a assistência farmacêutica, deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA - R\$ 287.674,00; M.M.SOARES LTDA - ME - R\$ 755.026,90. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com notória especialização; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 77.000,00. Para assinar o Termo de Contrato para que surta os efeitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, saneantes e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e fundo municipal de saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JULIANA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 1.264,20; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 331.935,35; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 140,00.

Lagoa de Dentro - PB, 11 de Fevereiro de 2022

**JOSE PEDRO DA SILVA**  
PREFEITO

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, saneantes e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e fundo municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 04 122 1002 2002 Operacion do Serviço de Repres Oficial 000016 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais 000030 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2006 Manut das Ativ da Secretaria de Finanças 000042 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2012 Manut das Ativ do Ensino Fundamental 000064 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0403 2067 Manutenção do FUNDEB 40% 000081 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0403 2079 Transf Salário Educação 000144 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0403 2080 Outras Transf do FNDE 000150 3390.30 99 Material de Consumo 02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL 04 122 0021 2019 Manut das Atividades de Obras e Urbanism 000103 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 122 0021 2021 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura 000113 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 0721 2027 Coord, Prom, Incent Ativ de Esp e Lazer 000138 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO 10 301 0083 2029 Coord das Ativ do Prog Saude na Familia 000161 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0083 2030 Coord Prog Saude Bucal 000167 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0083 2032 Manut do Fundo Munic de Saude 000177 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0083 2033 Mant das Ativ de Saude - SUS/PAB 000187 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0210 2068 Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Atenção Básica 000194 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0210 2069 NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família 000203 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0210 2072 SAMÚ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 000216 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0210 2073 Outros Prog Financ Fundo a Fundo-FNS 000221 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 0246 2185 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - FMS 000359 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0125 2041 Man Fundo Municipal de Assist Social 000237 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0125 2046 Mant das Ativ de Assistencia a Carentes 000243 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 08 244 0125 2050 Manut de Outros Programas FNAS 000248 3390.30 99 Material de Consumo 08 131 0059 2081 Manutenção do Programa Criança Feliz 000291 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00031/2022 - 14.02.22 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 99.000,96; CT/ FMS Nº 00032/2022 - 14.02.22 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 232.934,39; CT Nº 00033/2022 - 14.02.22 - JULIANA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 1.264,20; CT Nº 00034/2022 - 14.02.22 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 140,00.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TP Nº 00010/2021**

OBJETO : Construção de Passagem molhada sobre o rio Guarabira na Rua Tranquilino Xavier - Nordeste I. CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar - CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.428.864/0001-56 - Valor: R\$ 120.456,58 (Cento e Vinte Mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

2º lugar - SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 43.339.438/0001-01 - Valor: R\$ 134.623,71 (Cento e trinta e quatro Mil seiscentos e vinte três reais e setenta e hum centavos)

3º lugar - DIT CONSTRUÇÕES IMOB. E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.547.219/0001-70 - Valor: R\$ 146.482,86 (Cento e quarenta e seis Mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

4º lugar - INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 03.757.786/0001-84 - Valor: R\$ 147.962,89 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

5º lugar - META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.903.019/0001-20 - Valor: R\$ 148.217,55 (Cento e quarenta e oito Mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Antonio André, 39 - 1º Andar - Centro - Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

16 de fevereiro de 2022

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**REPUBLICADO POR CORREÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00024/2022 que objetiva Contratação de empresa para fornecimentos de peças novas por percentual de desconto para veículos leves, movidos a gasolina/álcool, com serviços de mão de obra, para o dia 09 de março de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA**  
**TP Nº 00011/2021**

OBJETO : Contratação de empresa prestação de serviços na Conclusão de uma Creche Proinfância - Tipo 2, na Rua Projetada, s/n - Conjunto Alto da Boa Vista - Guarabira/PB, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 11459-2014 / FNDE

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar - CONSTRUTORA PARAIBANA EIRELI - ME I, CNPJ: 42.179.361/0001-97 - Valor: R\$ 1.599.961,92 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um e noventa e dois centavos).

2º lugar - AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.587.584/0001-49 - Valor: R\$ 1.664.402,66 (Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

3º lugar - META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.903.019/0001-20 - Valor: R\$ 1.721.100,92 (Um milhão, setecentos e vinte e um mil, cem reais e noventa e dois centavos.)

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Antonio André, 39 - 1º Andar - Centro - Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

16 de fevereiro de 2022

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel



Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para os servidores públicos e outros quando em serviços especiais e em apoio a administração do município de Marcação - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Câmara Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Maria Alta da Silva, Z/N - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal de Marcação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3625-1604. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: FORNECIMENTO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIA GOMES DE ALMEIDA - R\$ 43.435,00; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 103.733,00; PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 133.327,70; SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - R\$ 33.995,20; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 1.260,00.

Santa Cruz - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAL E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PCASP); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 104.500,00.

Santa Cruz - PB, 14 de Fevereiro de 2022

**PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do credenciamento da presente Chamada Pública. Empresa que atendeu aos requisitos de Credenciamento: MARIA APARECIDA DE MELO FERNANDES, CNPJ:24.269.805/0001-01.

Santa Cruz - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**Maria Gerlane Germano**  
Presidente da Comissão

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAL E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PCASP). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: 04.123.2004.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURIDICA Fonte: Recursos Próprios do Município de Santa Cruz. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00041/2022 - 14.02.22 - MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 44.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAL E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PCASP). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: 04.123.2004.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURIDICA Fonte: Recursos Próprios do Município de Santa Cruz. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00040/2022 - 14.02.22 - MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 104.500,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03**

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com aquisição de combustíveis, através de tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores relativos aos abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato, do Município de Santa Cruz, conforme o especificado no Termo de Referência - Anexo 1 deste Edital. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de 90 (noventa) dias ao prazo estabelecido no Contrato nº 00004/2019 - CPL, firmado entre as partes em 01/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do referido contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2019, Cláusula Quarta do Contrato nº 00004/2019 - CPL e artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO:** Recursos consignados no Orçamento Vigente Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Recursos Próprios do Município de Santa Cruz e de Repasses/Convênios. **VIGÊNCIA:** 01/04/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz e PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2022.

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Funerários destinados ao sepultamento de pessoas carentes do município de Solânea/PB, durante o exercício 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA - ME - R\$ 236.260,00.

Solânea - PB, 15 de Fevereiro de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa prestadora de serviço de saúde para realização de Exames de Mamografia e citologia do colo do útero, pela tabela do SUS, no Município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição de suplementos (leite)

e material descartável para nutrição, para atendimento às demandas judiciais deste Município – Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO ESPEC. EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA - R\$ 34.600,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 24.445,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 65.609,40; PAULO PONTES DA SILVA – EPP - R\$ 38.800,00.

Solânea - PB, 15 de Fevereiro de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 13:30 horas do dia 03 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados, para as diversas Secretarias deste Município, exercício 2022. Recursos: previstos no orçamento 2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Contratação dos Serviços de Publicidade volante para divulgações do interesse do Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA 67637159434 - R\$ 88.000,00.

Solânea - PB, 15 de Fevereiro de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de Publicidade volante para divulgações do interesse do Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (1500100); 02.00 – 04.122.1002.2004/06.181.1002.2005 (1500100) – 03.00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009(1500100) – 04.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (1500100)/2 0.606.2003.2015(150010000) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(15690 000)/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.2005.2023(15401030)12.365.2005.2031(15401030)/12.3 65.2005.2032(15421030) – 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE – 10.3 01.2008.2041(16000000)/10.302.2009.2044(15001002/16000000)/10.302.2009.2045(16000000)/1 0.302.009.2046(16000000)/10.30.2010.2047(15001002)/10.303.2011.2049(15001002/16000000)/ 10.301.2008.2054(15001002/16000000)/10.301.2008.2055(1500102/16000000)/10.304.2011.2054 (15001002/16000000) – 07.00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2013.2058(16600000)/08.243.2015.2059(15001000)/08.244.2023.2060(1 6600000)/08.244.2014.2061(16600000)/08.244.2015.2062(16600000)/08.244.2015.2064(1500100 0)/08.244.2015.2065(16600000)/08.243.2013.2067(16600000)/08.243.2013.2067(16600000) – 08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.122.1002.2070 (15001000)/15.452.1002.2071(15001000)/15.452.1002.2072(15001000) – 09.00 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074(1500100)/22.122.1002.2076(1500100)/ 27.812.2020.2077(1500100) – 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078(1500100) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00026/2022 - 15.02.22 - JOSÉ PEREIRA DE SOUZA 67637159434 - R\$ 88.000,00

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de suplementos (leite) e material descartável para nutrição, para atendimento às demandas judiciais deste Município – Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.306.2010.2050. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.32.99 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (150010002) – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DA SAÚDE – (16000000) – RECURSOS DO SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00027/2022 - 16.02.22 - CENTRO ESPEC. EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA - R\$ 34.600,00; CT N° 00028/2022 - 16.02.22 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 24.445,00; CT N° 00029/2022 - 16.02.22 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 65.609,40; CT N° 00030/2022 - 16.02.22 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 38.800,00.

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 03 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LANCHES EM EVENTOS INSTITUCIONAIS E SOLENIDADES, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. .

Cabedelo - PB, 16 de Fevereiro de 2022

**ÊNIO MILLER COSTA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Câmara Municipal de Igaracy

### LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00002/2022 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.905.065/0001-08, com escritório na Rua Horácio Nobrega, 3003, Novo Horizonte na Cidade de Patos – PB, para Contratação de empresa na área contabilidade publica, para execução dos serviços junto à Câmara Municipal de Igaracy, mesa diretora, comissões, contabilidade, procedimentos licitatórios e representação da casa em processos judiciais, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Igaracy – PB, 01 de fevereiro de 2022.

**DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA**  
Vereador-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00001/2022 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa RAMONIZA BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA cadastrada no CNPJ nº 41.009.365/0001-64, com escritório na Travessa Antônio Costa Dantas, s/nº – Centro, Igaracy – PB, para contratação de serviços de assessoria jurídica especializada, junto à câmara de vereadores de Igaracy-PB, compreendendo os seguintes serviços: assessoramento na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias, estatutos, regimentos, contratos e demais atos voltados para a administração, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Igaracy – PB, 01 de fevereiro de 2022.

**DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA**  
Vereador-Presidente

## ATOS EMPRESARIAIS

**FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO N° 001/2022**

A presidente da Fundação no uso de suas atribuições comunica a revogação do Pregão Presencial nº 0001/2022 por problemas administrativos.

**Valkiria Amorim R Uchoa**  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na recarga, manutenção e troca de peças dos extintores pertencentes a Sede, localizada em João Pessoa e Sub-Sede do CRCPB, localizada em Campina Grande.

